



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 6

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2005

PREÇO R\$ 1,50

### SUMÁRIO

|                                                                              | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Executivo .....                                                | 1               | 18               |                   |
| Vice-Governadoria.....                                                       | 1               | 18               | 27                |
| Secretaria de Estado de Governo .....                                        | 1               | 18               | 27                |
| Secretaria de Estado de Gestão Administrativa .....                          | 2               | 20               |                   |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....                                         | 3               |                  | 27                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                        | 4               | 21               | 32                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                          | 9               | 21               | 33                |
| Secretaria de Estado de Ação Social.....                                     | 10              | 23               |                   |
| Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras .....                        | 10              | 23               | 33                |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e<br>Abastecimento .....       |                 |                  | 34                |
| Secretaria de Estado de Transportes .....                                    |                 | 23               |                   |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa<br>Social .....           | 11              |                  |                   |
| Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal .....                         |                 | 24               | 34                |
| Polícia Civil do Distrito Federal .....                                      |                 | 24               |                   |
| Polícia Militar do Distrito Federal.....                                     |                 | 24               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura .....                                        |                 |                  | 39                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Econômico .....                   |                 | 25               | 39                |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos<br>Hídricos .....           | 12              |                  | 39                |
| Secretaria de Estado de Solidariedade.....                                   | 12              | 25               |                   |
| Secretaria de Estado de Coordenação das<br>Administrações Regionais .....    | 15              | 25               | 40                |
| Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da<br>Ciência e Tecnologia ..... |                 | 26               | 40                |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                         |                 | 26               |                   |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação<br>e Parcerias .....       | 16              |                  | 41                |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal .....                                 |                 | 26               |                   |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal.....                                  | 17              |                  | 41                |
| Ineditoriais .....                                                           |                 |                  | 41                |

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 25.484, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 (\*)

Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 25.022, de 2 de setembro de 2004 e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92 e incisos VII e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 25.022, de 2 de setembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O titular de cargo efetivo das Carreiras Finanças e Controle e de Planejamento e Orçamento somente fará jus à Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, de que trata a Lei nº 2.675, de 12 de janeiro de 2001, com as alterações posteriores, quando lotado e em exercício nas Secretarias de Fazenda e de Planejamento, Coordenação e Parcerias, na Corregedoria-Geral do Distrito Federal ou nas seguintes hipóteses:

I - quando lotado e em exercício nas unidades setoriais e seccionais da estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo - SICON, de que trata o §1º do artigo 3º da Lei nº 830, de 27 de dezembro de 1994;

II – quando cedido a órgão da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, para exercício de Cargo em Comissão, Símbolo DF-12 ou superior, de Cargo de Natureza Especial, ou a este equivalente;

III – quando cedido para os Poderes da União, Estados e Municípios, bem como para o Poder

Legislativo do Distrito Federal, por autorização do Governador, mediante manifestação prévia do respectivo Dirigente da Pasta.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2004.

117º da República e 45º de Brasília

**MARIA DE LOURDES ABADIA**

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 248 de 30 de dezembro de 2004, página 02.

#### VICE- GOVERNADORIA

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2004

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de 02 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 02/2005 – GPO/DAO/GVG, Resolve: I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Ordem de Serviço nº 46, de 06 de dezembro de 2004; II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de janeiro de 2005

PROCESSO : 210.003.097/2004 E OUTROS; INTERESSADO : SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA – CONTRATO Nº 22/2003; ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 337.701,38 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e um reais e trinta e oito centavos), referente à despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8505 - 0018 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO : 210.003.021/2004 E OUTROS; INTERESSADO : SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA - CONTRATO Nº 40/2004; ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 732.447,55 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente à despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8505 - 0018 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO : 210.003.032/2004 E OUTROS; INTERESSADO : RC COMUNICAÇÃO LTDA - CONTRATO Nº 39/2004; ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.304.030,21 (hum milhão, trezentos e quatro mil, trinta reais e vinte e um centavos), referente à despesas com publicidade e propaganda do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8505 - 0018 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de janeiro de 2004

PROCESSO: 030.004.785/2002. INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A –. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96 da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.851,03 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos), em favor da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, referente a fornecimento de combustível – Querosene de Aviação, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0100.2984-0002 - Manutenção da Frota Oficial de Veículos do GDF, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.742/2002 INTERESSADO: CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL –. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96 da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 64.951,06 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), em favor da empresa CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, relativo ao projeto Na Hora – Rodoviária, despesas com locação de equipamentos e serviços técnicos de processamento de dados, referente ao mês de dezembro/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0232.2989-0001 - Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado – Na Hora, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.515/2004 INTERESSADO: CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL –. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96 da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.938.220,79 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, relativo a despesas com serviços de processamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, referente ao mês de dezembro/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0071.2994-0002 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.004.742/2003 INTERESSADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96 da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 177.617,18 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos), em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, relativo a despesas com

bolsas auxílio de estagiários e ressarcimento de despesas operacionais, referente ao mês de dezembro/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0228.2422-0001 – Manutenção do Programa Bolsa Estágio do GDF, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.001.039/2004 INTERESSADO: QIT – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96 da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.714,42 (um mil, setecentos e catorze reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa QIT – INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, relativo a despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Informações Gerenciais Q-Matic, instalado no Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, referente aos meses de novembro e dezembro/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0232.2989-0001 – Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado – Na Hora, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.741/2002 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96. da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 58.808,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, relativo a prestação de serviços com telefonia local para a SGA, referente ao mês dezembro/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0100.8517-0034 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SGA, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.002.693/2001 INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96. da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 984,13 (novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), em favor da empresa TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, relativo a prestação de serviços com telefonia de longa distância, Região II - SGA, referente ao mês dezembro/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0100.8517-0034 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SGA, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.510/2001 INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS S/A ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96. da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 16.687,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais), em favor da empresa ELEVADORES ATLAS S/A, relativo a prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva em elevadores do Anexo do Palácio do Buriti e edifício sede da PRG/DF, referente ao mês dezembro/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0100.2990-0001 – Manutenção de Bens Imóveis do GDF, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100,

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503  
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA  
Subsecretária-Diretora

desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.648/2002 INTERESSADO: FIANÇA SERVIÇOS GERAIS ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96. da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.708.700,39 (um milhão, setecentos e oito mil, setecentos reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa FIANÇA SERVIÇOS GERAIS, relativo a prestação de serviços com serviços de conservação e limpeza em próprios do GDF, referente ao mês dezembro/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0100.2990-0001 – Manutenção de Bens Imóveis do GDF, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.649/2002 INTERESSADO: FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Na forma do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelecem o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e inciso I do artigo 96. da Portaria SGA nº 41, de 22 de março de 2004 e Portaria SGA, de 22 de outubro de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 5.269.435,07 (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete centavos), em favor da empresa FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., relativo a prestação de serviços com vigilância armada e desarmada em próprios do GDF, referente ao mês dezembro/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 04.122.0100.2990-0001 – Manutenção de Bens Imóveis do GDF, Natureza da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, desta Secretaria, conforme informações prestadas pela Gerência de Orçamento e Finanças, desta Subsecretaria. PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se o presente processo à Gerência de Orçamento e Finanças GOFI, para os demais procedimentos administrativos.

DJALMA BARBOSA GONÇALVES  
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2005.

Fixa valores de Preço Médio Ponderado a Consumidor Final - PMPF, para os fins do art. 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 216, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria nº 91, de 26 de março de 2004, e tendo em vista a informação do Núcleo de Substituição Tributária do ICMS/GEMAE/DIFES, Resolve:

Art. 1º Para os fins do art. 3º da Portaria nº 90, de 26 de março de 2004, os Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF são: I - para o litro de gasolina, R\$ 2,249; II – para o litro de óleo diesel, R\$ 1,686; III – para o quilograma de gás liquefeito de petróleo, R\$ 2,573; IV – para o litro de álcool hidratado, R\$ 1,691.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CENTRAL DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

Descredencia técnico da empresa TEF AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais estabelecidas nos artigos 137, VI, VII, e VIII e 226 da Portaria nº 563, de 10/09/2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997, bem como pelo que consta do processo 040.003.583/2003, Resolve: DESCRENCIAR técnico da empresa TEF AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME estabelecida na SHCGN/Norte CLR quadra 709, bloco a, loja 09, Asa Norte, BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF 05.438.120/0001-04 e no CF/DF 07.440.995/001-04, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais no âmbito do Distrito Federal, conforme requerimento. Técnico: BEL-

CHIOR GOMES DE SOUZA, CPF 863.550.401-10, RG 1.850.295 SSP/DF. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANDUIL ANTONIO DA SILVA

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

Remissão e não incidência do IPVA para veículo objeto de roubo/furto/sinistro.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11/05/2004, fundamentado na Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, Declara: A REMISSÃO das parcelas do exercício de 2004 e a não incidência para os exercícios posteriores do Imposto sobre a Propriedade de Veículo automotores – IPVA, para os veículos infra-elencados, objetos de roubo, furto ou sinistro, pertencentes aos interessados relacionados na seguinte ordem: processo, beneficiário, veículo, placa. 044.004.224/2004, JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS, Vw/Gol, JFG 7619; 044.005.370/2004, WAGNER LUIZ LIMA, Fiat/Uno, GPI 0900. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no DODF.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

Remissão e não incidência do IPVA para veículo objeto de roubo/furto/sinistro.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11/05/2004, fundamentado na Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, Declara: A REMISSÃO da 3ª parcela do exercício de 2004 e a não incidência para os exercícios posteriores do Imposto sobre a Propriedade de Veículo automotores – IPVA, para o veículos infra-elencado, objeto de roubo, furto ou sinistro, pertencentes aos interessados relacionados na seguinte ordem: processo, beneficiário, veículo, placa. 044.005.261/2004, MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Honda/CBX, JJP 7203. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no DODF.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

Não incidência do IPVA para veículo objeto de roubo/furto/sinistro.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11/05/2004, fundamentado na Lei nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001, Declara: A NÃO INCIDÊNCIA, a partir do exercício de 2005, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo automotores – IPVA, para os veículos infra-elencados, objetos de roubo, furto ou sinistro, pertencentes aos interessados relacionados na seguinte ordem: processo, beneficiário, veículo, placa. 044.004.377/2004, THIAGO DE ARAÚJO BORGES, Honda/CG, JJP 2980; 044.000.028/2005, LUANA PIRES GONÇALVES, GM/Corsa, JEW3802; 044.005.482/2004, BELCHIOR RODRIGUES DA SILVA, VW/Voyage, BFH 9260. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no DODF.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, 06 DE JANEIRO DE 2005.

Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11/05/2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, Declara: ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2004, para os imóveis pertencentes aos aposentados, pensionistas e beneficiários da Assistência Social, abaixo relacionados na seguinte ordem: processo, beneficiário, imóvel, inscrição do imóvel, percentual do benefício. 044.000.457/2004, Conceição Ferreira de Araújo, quadra 17, conjunto A, lote 26, Setor Sul Gama, 3006349-3, 50; 044.001.125/2004, Maria de Lourdes de Jesus Passos, quadra 02, conjunto G, lote 412, Setor Norte Gama, 1711194-3, 100; 044.000.586/2004, Egídia Francisca das Neves, quadra 309, conjunto M, lote 20, Santa Maria, 4664094-0, 100; 044.002.647/

2004, Maria das Mercês, quadra 604, conjunto 23, lote 03, Recanto das Emas, 4809701-2, 100; 044.001.451/2004, Marta da Costa Moura, quadra 406, conjunto S, lote 14, Recanto das Emas, 4775804-X, 100; 044.000.612/2004, Eutálio Alves de Oliveira, quadra 17, conjunto B, lote 01, Setor Central Gama, 1701392-5, 100; 042.001.319/2004, Lazara Batista, quadra 203, conjunto 03, lote 13, Recanto das Emas, 4808729-7, 100; 044.000.809/2004, Olga Cardoso de Santana, quadra 42, lote 46, Setor Leste Gama, 1735070-0, 100; 044.002.093/2004, Maria Cardoso dos Santos, quadra 50, conjunto E, lote 11, Setor Leste Gama, 4513803-6, 100; 044.001.491/2004, Dalva Freire de Lima, quadra 05, lote 41, Setor Leste Gama, 1741382-6, 100; 044.001.581/2004, Maria da Paixão de Oliveira, quadra 518, conjunto M, lote 09, Santa Maria, 4669677-6, 100; 044.000.525/2004, Francisco Xavier Alves, Rua do Girassol, lote 01, DVO Gama, 4635841-2. Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (§§ 3º e 4º, artigo 12 do Decreto 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no DODF.

ANTENOR ELMIR MEIRELES  
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2005.

Isenção do ITCD.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11/05/2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, Declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão “Causa mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos na seguinte ordem: processo, beneficiário, “De cujus”, óbito. 042.009.318/2004, Nilda Gomes Monte, Brasilina Rabelo Alves, 1º/06/1998; 042.009.323/2004, Elizete Alves de Jesus da Silva, Aureliano Mariano da Silva, 15/03/2003; 042.008.167/2004, Luiza Maria de Jesus Melo, Horácio Jose de Melo, 30/07/2003; 044.005.383/2004, Ana Francisca de Sales Rumão, Hamilton Francisco Sales, 03/08/2004. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepartilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no DODF.

ANTENOR ELMIR MEIRELES  
Respondendo

DESPACHOS DO GERENTE  
Em 06 de janeiro de 2005.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, artigo 1º, inciso VII, alínea ‘a’, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11/05/2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, Decide: REVOGAR o indeferimento do pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2004, publicado no DODF nº 207, de 28 de outubro de 2004, página 33, para o imóvel a seguir relacionado, em ordem de processo, interessado, imóvel, inscrição, pertencente a aposentado/pensionista: 044.000.809/2004, Olga Cardoso de Santana, quadra 42, lote 46, Setor Leste Gama, 1735070-0.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23/03/2004, artigo 1º, inciso VII, alínea ‘a’, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11/05/2004, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, Decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2004, para os imóveis a seguir relacionados, em ordem de processo, interessado, imóvel, inscrição, tendo em vista o motivo de falta de documentação: 044.001.456/2004, Zosima da Silva Melo, quadra 203, conjunto 09, lote 20, Recanto das Emas, 4773549-X; 044.000.690/2004, Palmira Ribeiro, quadra 205, conjunto K, lote 14 Santa Maria, 4736504-8; 044.002.587/2004, Osmício Filgueiras Santos, quadra 31, lote 85, Setor Oeste Gama, 1743925-6; 044.001.982/2004, Pedrina Maria da Conceição, quadra 48, lote 48, Setor Leste Gama, 1735987-2; 044.000.701/2004, Luzia de Oliveira Pontes, quadra 39, lote 27, Setor Leste Gama, 1734710-6; 044.002.624/2004, Antonia Alves Montalvão, quadra 604, conjunto 03, lote 09, Recanto das Emas, 4811074-4; 044.002.346/2004, Dulcilio Borges, quadra 04, conjunto C, lote 05, Setor Sul Gama, 1720824-6; 044.001.496/2004, Francisca Alves Gonçalves, quadra 17, lote 57, Setor Oeste Gama, 1742604-9; 048.001.340/2004, Joaquina Lima Costa, quadra 309, conjunto M, lote 13, Santa Maria, 4664087-8; 044.000.577/2004, João Bento Francisco, quadra 10, conjunto D, lote 19, Setor Sul Gama, 1722243-5; 044.000.198/2004, Manoel

Rodrigues de Miranda, quadra 28, lote 12, Setor Leste Gama, 1733770-4; 044.000.618/2004, Joaquim Porfírio, quadra 04, lote 55, Setor Leste Gama, 1731299-X; 044.001.306/2004, Manoel Maranhão, quadra 11, conjunto D, lote 11, Setor Sul Gama, 1722465-9; 044.000.358/2004, Maria Soares da Silva, quadra 04, lote 123, Setor Oeste Gama, 1741324-9; 044.001.297/2004, Terezinha Martins Barbosa, quadra 405, conjunto 04, lote 15, Recanto das Emas, 4737720-8; 044.000.154/2004, Severino Elias de Lima, quadra 207, conjunto L, lote 27, Santa Maria, 4657626-6; 044.000.775/2004, Otacílio Ferreira da Silva, quadra 13, conjunto I, lote 23, Setor Sul Gama, 3094240-3; 044.001.464/2004, Margarida Gomes dos Santos, quadra 21, lote 93, Setor Oeste Gama, 1742989-7; 044.001.489/2004, Maria do Carmo Ferreira dos Santos, quadra 417, conjunto C, lote 23, Santa Maria, 4667860-3; 044.000.994/2004, Maria Augusta de Jesus, quadra 10, lote 83, Setor Oeste Gama, 1741987-5; 044.002.584/2004, Marta Missias da Costa, quadra 34, lote 131, Setor Leste Gama, 1750831-2; 044.001.345/2004, Maria José de Oliveira, quadra 46, lote 75, Setor Leste Gama, 1735627-X; 044.001.054/2004, Manoel Natividade da Silva, quadra 17, lote 16, Setor Oeste Gama, 1742628-6; 044.001.844/2004, Maria Cardoso Romano, quadra 14, lote 64, Setor Oeste Gama, 1742378-3; 044.000.817/2004, Maria Geralda Clemente, quadra 307, conjunto J, lote 22, Santa Maria, 4663075-9; 044.000.730/2004, Manoel Pereira de Oliveira, quadra 01, conjunto F, lote 201, Setor Norte Gama, 1710397-5; 044.000.333/2004, Violeta de Melo Silva, quadra 08, lote 29, Setor Leste Gama, 1731683-9; 044.000.103/2004, Maria Pereira dos Santos, quadra 14, lote 124, Setor Oeste Gama, 1751672-2; 044.001.493/2004, Maria da Anunciação, EQ 29/33, bloco B, lote 02, Setor Oeste Gama, 1752409-1; 044.000.759/2004, Helena Rodrigues Paniagua, quadra 02, conjunto B, lote 206, Setor Norte Gama, 1710796-2. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º, artigo 70 do Decreto 16.106/94; INDEFERIR os pedidos de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 2004, para os imóveis a seguir relacionados, em ordem de processo, interessado, imóvel, inscrição, motivo: 042.001.633/2004, Sergina Felix Martins, quadra 203, conjunto G, lote 24, Recanto das Emas, 4805357-0, não reside no imóvel; 046.003.798/2004, Eulina Caiana Frade, quadra 02, conjunto C, lote 109, Setor Norte Gama, 1710847-0, não reside no imóvel; 044.001.249/2004, Joaquim Candido de Lima, quadra 01, conjunto F, lote 123, Setor Norte Gama, 1710393-2, não reside no imóvel; 042.001.162/2004, Roza Gomes Rodrigues, quadra 105, conjunto 06 A, lote 01, Recanto das Emas, 4695773-1, área construída superior a 120 m²; 044.001.000/2004, Sebastiana Teodoro de Jesus e Silva, quadra 09, conjunto 21, Setor Leste Gama, 1731771-1, possui mais de um imóvel. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º, artigo 70 do Decreto 16.106/94.

ANTENOR ELMIR MEIRELES  
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002–SE, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2002, TORNA PÚBLICA a relação dos concluintes do ensino médio e de nível técnico da educação profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro: COLÉGIO RIO BRANCO, credenciado pela Portaria nº 33/2004–SEDF: Ensino Médio - Educação de jovens e adultos 03/2004, Livro 01, Carlos Eduardo de Andrade Monteiro, 13, 05; Daiane do Carmo Alves Santana, 14, 05; Edgard de Oliveira Santos, 15, 05; Eleida Teles da Silva, 16, 06; Francisco Janda Alves Pinto, 17, 06; Kátia da Conceição, 18, 06; Nilton Rocha da Silva, 19, 07; Rodrigo Max Macedo Pereira, 20, 07; Valdemar Flôr da Silva Júnior, 21, 07; Wallace Raman Cunha Soares, 22, 08; Alberto Salgado de Vasconcelos Neto, 23, 08; Gilda Vieira da Cruz, 24, 08; Jorgito da Silva Paiva, 25, 09; Luciana Farias Ferreira, 26, 09; Maria Sueli da Silva, 27, 09; Nelma Silva Rabelo, 28, 10; Rafael Santos Berniz, 29, 10; Rodrigo Almeida da Silva, 30, 10; Rodrigo Marinho Barbosa, 31, 11; Wallace Pablo de Souza Lopes, 32, 11; Elianete Justino Torres, 33, 11; Marcos Aurelio Santana Barroso, 34, 12; Marlene Sousa da Silva, 35, 12; Marlucio Marques de Barros Santos, 36, 12; Danilo Miranda Lima Muniz, 37, 13; Evie Chaves Fernandes, 38, 13; Herisson Sullivan Campos, 39, 13; Kennedy Pereira de Araujo, 40, 14; Meirismânia Gonçalves Costa, 41, 14; Daniel Araújo Castro, 42, 14; Diretora Maria da Glória Borges Farias Registro nº 184/94-MEC; Secretária Escolar Raquel Jesus Vasconcelos Registro nº 1328-SUBIP/SE.

PROCESSUS CENTRO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 60/04–SEDF: ensino médio 02/2004, Livro 01, Alyne Carvalho Silva, 260, 67; Amanda Garcia de Santana, 261, 67; Anderson Magalhães Pereira, 262, 67; Anderson Luis Lima da Silva, 263, 68; Bruna Ramayane Reis Pena de Souza, 264, 68; Bruno Henrique Carneiro de Mendonça Melo, 265, 68; Bruno Leonardo Santana Gomes, 266, 68; Daniela Rocha Luz Sousa, 267, 69; Diego Goulart Santos, 268, 69; Eduardo Augusto Moreira Ali Felix, 269, 69; Igor Ribeiro Soares, 270, 69; Ivy Jovita Shiratori, 271, 70; João Paulo de Sousa Garcia, 272, 70; João Paulo Gonçalves Passos, 273, 70; Juliana Assis Borges, 274, 70; Juliana Marques Caldeira, 275, 71; Juliana Viviani Machado, 276, 71; Liana Tormin Mollo, 277, 71; Livia Maria Clemente de Lucena, 278, 71; Luiz Paulo Cordeiro Fernandes, 279, 72; Marcos Heller Hias, 280, 72; Marcos Vinicius Arruda Penna, 281, 72; Mateus Vieira Elnour, 282,

72; Nayara Vieira Costa, 283, 73; Osvaldo Ribeiro de Moraes Filho, 284, 73; Raquel Brasil Isaac, 285, 73; Raquel Chaves de Carvalho, 286, 73; Ruth Batista da Gloria Pereira, 287, 074; Verônica de Campos Folchetti, 288, 74; Vinicius Ribeiro da Luz, 289, 74; William Daniel Sant’ Anna Monteiro Rocha, 290, 74; Diretor Patrícia Maria Ahualli de Abreu, Registro nº 639 MEC; Secretário Escolar Gelza Aparecida de Souza Santos, Registro nº 927 SEDF. COLÉGIO ROGACIONISTA, recredenciado pela Portaria Nº 310, de 17/07/02 SEDF: Ensino Médio 07/2004, Livro 004, Daniela Costa Valente Nepomuceno, 981, 027; Ludmila Pereira Cançado, 982, 27 ; Maycon dos Santos do Amaral, 983, 28 ; Natalia Gomes Vieira, 984, 28; Sara Inaina Mauricio dos Santos, 985, 28; Henrique de Sousa Anes, 986, 29; Carlos Roberto de Oliveira Junior, 987, 29; Bóaz Laignier Martins, 988, 29; Dilmar Muniz Teles Brandão, 989, 030 ; Filipe Viana de Andrade Pinto, 990, 30; Henrique Jose de Souza, 991, 30; Jaqueline Batista Chaves, 992, 31; Karine Silva dos Santos, 993, 31; Marcus Vinícius Alencar de Alcântara, 994, 31; Natália Christina Araújo, 995, 32; Stéfane da Silva Sá, 996, 32; Filipe Martins Neves, 997, 032 ; João Paulo Pereira, 998, 33; José Mário de Almeida Fonseca, 999, 33; Marina Vourakis Barbosa, 1000, 33; Thuane Priscilla Campos Vasconcelos, 1001, 34; Antonio Veras Júnior, 1002, 34; Ana Carla Reis Bezerra, 1003, 34; Thaísa Oliveira Cunha, 1004, 35; Wallace Ferreira de Souza, 1005, 35; Ariane Márcia Motoki, 1006, 35; Fellipe Rocha de Sousa, 1007, 36; Marinho de Araújo Magalhães, 1008, 36; Thales Fernandes Bezerra, 1009, 36; Bárbara Vieira Lucena de Araújo, 1010, 37; Carlos Eduardo Coutinho de Souza, 01011, 37; Caroline Nascimento de Brito, 1012, 37; Felipe de Andrade Reis, 1013, 38; Gene Rodrigues Vêras, 1014, 38; Guilherme Azevedo Ferreira, 1015, 38; João Francisco Fernandes Bueno, 1016, 39; Kamila Cristina de Farias Neves, 1017, 39; Paola Ramos Prates, 1018, 39; Rafael de Campos César Vieira Resende, 1019, 40; Rafael Vêras Valença, 1020,040; Rafaela Ramos Cardozo, 1021, 40; Ricardo José Brügge-mann, 1022, 41; Taciana Cruciol de Sousa, 1023, 41; Tarcísio Mendes Gonçalves, 1024, 41; Victor Hugo Alves Araújo, 1025, 42; Alanna Costa de Oliveira, 1026, 42; Fernanda Aparecida Bontempo, 1027, 42; Alan Túlio Lino Gonçalves, 1028, 43; Alex Pacheco Andrade, 1029, 43; Amanda Correa Diniz Braz, 1030, 43; Andressa Pereira Gomes da Cunha, 1031,044; Bárbara Feitoza Mota, 1032, 44; Carlos George Santarém Amorim, 1033, 44; Danillo Rodrigues Diniz Azevedo, 1034, 045; Erica Simone Brandão da Fonseca, 1035, 045; Flávio Marques da Rocha, 1036, 045; Luis Felipe Tôres Caetano, 1037, 046, Rayana Rodrigues Durães, 1038, 046; Renatha Alves Dantas, 1039, 046; Taís Gontijo de Andrade Brasil, 1040, 047; Tamiris de Ávila Santos, 1041, 047; Maiara Bezerra da Silva, 1042, 047, Anelise Pereira de Lima, 1043, 48; Bianca Moura Santos, 1044, 48; Breno Gabriel da Fonseca, 1045, 048, Carlos de Lima Rocha, 1046, 049; Cáscia Rodrigues Tejo, 1047, 049; Éder Povia Dantas, 1048, 049; Fernanda Silva Gonçalves de Oliveira, 1049, 050; Gustavo Marques Bandeira, 1050, 050; Lívia Fonseca Melo, 1051, 050; Marcus Vinicius Araújo Facchini, 1052, 51; Marjane Figueiredo Aléssio Castro Reis, 1053, 51; Paulo César Gonzaga Vieira, 1054, 51; Raiana Fernandes Leite, 1055, 52; Sayone Talita Quintal, 1056, 52; Thiago Henrique Alves de Melo, 1057, 52; André Luiz Teixeira Santos, 1058, 53; Danielle de Sousa Sudário 1059, 53; Fernando Pinheiro Ferraz de Bem, 1060, 53; Klaus Kleber Popov Fernandes, 1061, 54; Marcelo Ferreira de Melo, 1062, 54; Luciana Ferreira Cavalcante Carvajal, 1063, 54; Matheus Brito de Moraes, 1064, 55; Davi Carneiro de Oliveira, 1065, 55; Ana Carolina Croner de Abreu, 1066, 55; Andre Fernandes Ferreira, 1067, 56; Breno Antônio Fernandes Bossatto, 1068, 56; Douglas Eduardo Dias Penas, 1069, 55; Fabiele Fernanda Gomes, 1070, 57; Jorge Braz de Souza Filho, 1071, 57; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, 1072, 57; Luciene da Silva Santos, 1073, 58; Luiz Augusto Siqueira Castro Neto, 1074, 58; Pedro Henrique Faria de Oliveira, 1075, 58; Rafael Luiz Miranda Martins, 1076, 59; Taiane Souza Teixeira, 1077, 59; Tamires Cristina de Jesus, 1078, 59; ensino médio - educação de jovens e adultos 08/2004, Diogo Pereira Clemente, 208, 070; Mônica Mello dos Santos, 209, 70; Leidiane Sousa Silva,, 210, 70; Victor de Amorim Halushuk, 211, 071; Pablo Vinícios de Abreu, 212, 71; Michele Cardoso Tertuliano de Melo, 213, 071; Marli de Fátima Silva, 214, 72; Christiane Borges, 215, 72; Diogo Henrique Rodrigues, 216, 072; Mariana Elisa Barroso de Oliveira, 217, 73; Marina Lacerda Barreto, 218, 073; Nelson Luiz Santos Silva Júnior, 219, 073; Patrícia Leal Gonçalves, 220, 074; Priscila de Souza Nascimento, 221, 074; Vinicius da Ribeira da Silva,222, 74;Maíra Nunes Veloso, 223, 075; Luciana Moreira de Araújo, 224, 75; Diretora Rosemary do Nascimento Barreto Souza e Silva, registro nº 968579 MEC/RJ; Secretária Escolar Maria Auxiliadora Martins e Silva, registro nº 778-GDF-SEC-DIE. CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002 - SEDF: ensino médio 03/2004, Livro 11, Alan Bruno Domingos Lopes, 2557, 01; Alessandra Perissé Cotrim, 2558, 01; Aline Maria dos Tavares e Sillos, 2559, 01; Alynne Marques Silva, 2560, 2; Amanda Coelho Guimarães da Silva, 2561, 02; Amanda Rabelo Tavares, 2562, 02; Ana Carolina Dias de Paiva, 2563, 03; Ana Carolina Mazo, 2564, 03; Ana Catarina Mazo, 2565, 03; Ana Elisa Alves de Santana e Silva, 2566, 04; Ana Paula Tomaz Valentim, 2567, 4; Anderson Barreto da Cunha, 2568, 04; André Hissashi Tsuge Ikeziri, 2569, 05; André Marques Berquó Ramos, 2570, 05; André Passos Carvalhêdo, 2571, 05; Andrêssa Mendes Cordeiro, 2572, 06; Álvaro Rodrigues da Fonseca Faria, 2573, 06; Beatriz de Oliveira Silveira, 2574, 06; Bruna Rodrigues Oliva, 2575, 07; Bruno Alves de Sousa, 2576, 07; Bruno Guedes de Farias, 2577, 07; Bruno Luiz Soares Silva, 2578, 08; Bruno Porto Camargo, 2579, 08; Camila Marcelo Magalhães, 2580, 08; Camila Pinheiro Batista, 2581, 9; Camilla Brasil Leite, 2582, 09; Camilla Eliza Wolf Sonza, 2583, 09; Carla Jonata Pacheco, 2584, 10; Carlos Alberto de Alcântara Júnior, 2585, 10; Carolina de Los Reyes da Silva, 2586, 10; Carolina Praciano de Oliveira, 2587, 11; Caroline Galdino dos Santos, 2588, 11; Caroline Souto de Moraes, 2589, 11; Cássio Clay Guiot da Costa Alves, 2590, 12; Clarice de Souza Dias, 2591, 12; Clarissa de Oliveira Santiago, 2592, 12; Dalila Mônica e Silva Saúde, 2593, 13; Daniel Dias Roriz, 2594, 13; Daniel Dornelas Batista do Couto, 2595, 13; Daniel Faria de Abreu Filho, 2596, 14; Daniel Ferreira Araújo, 2597, 14; Daniel Lima, 2598, 14; Daniela Martins Costa, 2599, 15; Daniela Virgínia Rios Dias, 2600, 15; Dayane Araújo Pereira, 2601, 15; Dayane dos Santos Guimarães da Silva, 2602, 16; Dayane Magna Martins Bernardes, 2603, 16; Dayanne Miranda de Sousa, 2604, 16; Débora Martins Costa, 2605, 17; Débora Pires de Carvalho,

2606, 17; Dênis Felipe da Silva, 2607, 17; Diandra Marques Martins, 2608, 18; Diogo Claudino, 2609, 18; Diogo de Luca Corrêa, 2610, 18; Diogo Gonçalves Freitas, 2611, 19; Domingos Sampaio da Cruz Neto, 2612, 19; Edlaine da Silva Nunes, 2613, 19; Eduardo Cândido de Castro, 2614, 20; Elaine Cristina de Araújo Bezerra, 2615, 20; Elaine Cristina Morales Vieira, 2616, 20; Elis Delane Trajano da Silva, 2617, 21; Elisson Ferreira Freire, 2618, 21; Elizangela Pereira Sales, 2619, 21; Ellen Márcia Carvalho Madeira, 2620, 22; Emanuelle Moreira do Vale Campos, 2621, 22; Eric Zander Pereira de Mesquita, 2622, 22; Eudes Nascimento Lins, 2623, 23; Evelyn Perissé Cotrim, 2624, 23; Fabiano Lima Vieira, 2625, 23; Fabrício Moreira da Silva, 2626, 24; Fábio Ramos Soares, 2627, 24; Fábio Roberto Lambert, 2628, 24; Felipe de Castro Rodrigues, 2629, 25; Felipe Rodrigues Bezerra, 2630, 25; Felipe Rodrigues de Oliveira, 2631, 25; Fernanda Araújo de Melo, 2632, 26; Fernanda de Oliveira Brasilino, 2633, 26; Fernanda Tainara Vieira, 2634, 26; Frank Dyego Melchior, 2635, 27; Frederico Guimarães Peres, 2636, 27; Gabriel Romeu Prado Lima, 2637, 27; Gabriela Pimentel Ataíde Cardoso, 2638, 28; Geyzon Lenin da Silva Correa, 2639, 28; Giselle de Luca, 2640, 28; Graziela França Costa, 2641, 29; Grazziano Gonçalves dos Santos, 2642, 29; Guilherme Kazuhiro Inoue, 2643, 29; Gustavo Borges Cornelio, 2644, 30; Gustavo Oliveira Cavalcanti, 2645, 30; Henrique César Prado Zordan, 2646, 30; Henrique Monsueth Melo, 2647, 31; Heric Gonçalves Campêlo, 2648, 31; Higo Vieira Leal, 2649, 31; Hudson Franklim Luiz de Almeida, 2650, 32; Igor Hitiro Ito Vieira, 2651, 32; Isabela Alves Reis, 2652, 32; Iuri do Espírito Santo Araujo, 2653, 33; Jacqueline Elisabeth Felipe dos Santos Rocha, 2654, 33; Jacqueline Lára Queiroz, 2655, 33; Janaina Leal Lima, 2656, 34; Jeane Campos de Assis, 2657, 34; Jessyka de Albuquerque Vianna, 2658, 34; João Gabriel Soares Esteves, 2659, 35; João Lucas Costa de Brito Lira, 2660, 35; José Alves dos Santos Júnior, 2661, 35; José Américo dos Santos Silva, 2662, 36; José Carlos Ferreira dos Santos, 2663, 36; Joice Magalhães Brito, 2664, 36; Juliana Cássia Carvalho Oliveira, 2665, 37; Julio Cesar Fagundes Jacome, 2666, 37; Julyana Ribeiro Dantas, 2667, 37; Júlia Carolina Barros de Deus, 2668, 38; Kamila Barros Bonfim, 2669, 38; Kamylla Oliveira Costa Mesquita, 2670, 38; Karina Alves Braga, 2671, 39; Karolyne Araújo Garcia, 2672, 39; Kelen Savio Santarem Alves, 2673, 39; Klyssia Gontijo de Castro, 2674, 40; Lahis Helena Leite Lopes, 2675, 40; Laise Melo Guimarães, 2676, 40; Laís Ribeiro de Alencar, 2677, 41; Laís Tolentino Viana, 2678, 41; Larissa Aurora Lompa, 2679, 41; Larissa Claver de Oliveira, 2680, 42; Larissa dos Santos de Lima, 2681, 42; Laysa Alencar Marques, 2682, 42; Leonardo Costa Rodrigues, 2683, 43; Leonardo de Souza Neves, 2684, 43; Leonides Vieira Dantas Júnior, 2685, 43; Lidyanne Cintra Lino Rodrigues, 2686, 44; Liliam Batista el Jarouche Richard, 2687, 44; Lincoln Pereira de Brito, 2688, 44; Lídice Orsano de Araújo, 2689, 45; Lília Silva de Godoy, 2690, 45; Lívia Maria Vieira de Sant’anna Alves, 2691, 45; Lorena Joice Martins Pereira, 2692, 46; Lorena Alencar Barreiras, 2693, 46; Lorryane Carolline Rosa Anastásio, 2694, 46; Luana de Moura Sisteroli, 2695, 47; Luane de Souza e Silva, 2696, 47; Lucas Cândido de Carvalho Lima, 2697, 47; Luciana Corrêa de Oliveira, 2698, 48; Luciana da Silva Gomes, 2699, 48; Ludmila Miranda e Souza, 2700, 48; Luiz Antonio de Oliveira Lima, 2701, 49; Luiz Felipe Valinote Ferreira Leite, 2702, 49; Luiza Medeiros Luz Barbosa, 2703, 49; Luísa Coelho Pires, 2704, 50; Manoel Gonçalves Dias Filho, 2705, 50; Marcela Aparecida Chiabai, 2706, 50; Marcelo Rodrigues Júnior, 2707, 51; Marcos Alexandre Silveira Morceli, 2708, 51; Marcus Rodolfo Bringel de Oliveira, 2709, 51; Mariana de Meneses Araujo Pontes, 2710, 52; Mariana Mendes Pimenta, 2711, 52; Marina Norberto Mancuso, 2712, 52; Marina Oliveira Rodrigues dos Santos Araújo, 2713, 53; Marta Maria Soares de Jesus, 2714, 53; Massato Takaki de Almeida, 2715, 53; Mayara Chagas de Paiva Soares, 2716, 54; Mayara Fernanda Rodrigues Souto, 2717, 54; Mayra Coimbra Alverca, 2718, 54; Michelle Castro de Araujo, 2719, 55; Mikaela Soares Silva, 2720, 55; Mikaelle de Araújo Costa Otávio, 2721, 55; Milena de Oliveira e Silva, 2722, 56; Monique Nazaré Lima Albuquerque, 2723, 56; Mônica Machado da Silva, 2724, 56; Natália Cristina Silva Almeida, 2725, 57; Natália Lucinda, 2726, 57; Natália Pereira Pires, 2727, 57; Natália Porto Neves, 2728, 58; Natália Rezende de Melo, 2729, 58; Nathalia Vieira da Costa, 2730, 58; Nayara Brasil Leite, 2731, 59; Niarta Michele da Silva, 2732, 59; Nicole Botelho Puntel, 2733, 59; Nithyama Gouveia Rodrigues, 2734, 60; Norranna de Jesus Alves, 2735, 60; Orlando Valeriano da Mota Junior, 2736, 60; Otávio Antonio da Silva Rodrigues, 2737, 61; Pamela Bertulucci Ribeiro, 2738, 61; Patricia Aparecida de Souza Moita, 2739, 61; Patrícia França Gomes, 2740, 62; Patrícia Milhomem Sá, 2741, 62; Patrícia Ribeiro de Oliveira, 2742, 62; Patrícia Viana Jardim Silva, 2743, 63; Paula Aline Tomaz Dias, 2744, 63; Paula Bispo de Miranda, 2745, 63; Paulo Estêvão Fragoso Carneiro, 2746, 64; Pedro de Oliveira Nascimento, 2747, 64; Pedro Henrique Azevedo Martins, 2748, 64; Pedro Henrique Conceição Santos da Silva, 2749, 65; Pollyana Helena da Silva, 2750, 65; Polyana Cristina Araújo Rodrigues, 2751, 65; Polyanna Vanessa Sousa Guimarães, 2752, 66; Priscilla Cartaxo Pierri Bouchardet, 2753, 66; Priscilla Regina da Silva, 2754, 66; Rafael Andrade Gomes, 2755, 67; Rafael Dutra Donzelli, 2756, 67; Rafael Mesquita da Rosa, 2757, 67; Rafael Nunes Torres, 2758, 68; Rafaella Silva Gonçalves de Oliveira, 2759, 68; Raiana Cristina Dantas de Oliveira, 2760, 68; Raíssa Pires Mou-sinho, 2761, 69; Raíssa Tainá Costa Santos, 2762, 69; Raphael Martins Arruda Bomfim, 2763, 69; Raquel Bispo Silva, 2764, 70; Raquel Costa, 2765, 70; Raysa Cesar de Arruda, 2766, 70; Rebeca Santos Meneses, 2767, 71; Rebeca Silva Gomes, 2768, 71; Renata Alves Schroeder Reis, 2769, 71; Rhayanna Kelly de Lima Vieira, 2770, 72; Ricardo da Silva Pires, 2771, 72; Ricardo de Almeida Oliveira, 2772, 72; Ricardo Mendes Sutarelli, 2773, 73; Ricardo Noronha Junior, 2774, 73; Rodrigo de Andrade Almeida, 2775, 73; Rodrigo Rocha Tavares da Silva, 2776, 74; Romulo Dornelas Guimarães, 2777, 74; Ruan Augusto Batista da Silveira, 2778, 74; Samille Alves Rodrigues, 2779, 75; Sarah Raquel Batista Leão, 2780, 75; Sarah Ribeiro Cristino, 2781, 75; Sasha Rubim Rocha Bender, 2782, 76; Saulo Araújo de Oliveira Rodrigues, 2783, 76; Sérgio Cabrini Alves, 2784, 76; Simone Costa de Souza, 2785, 77; Stael Palacio Tomé, 2786, 77; Stela Galdino Freitas dos Santos, 2787, 77; Swellen Christina da Silva Santos, 2788, 78; Tayene Rodrigues Santos, 2789, 78; Tábata Laís Sousa Silva, 2790, 78; Thais Santos de Farias, 2791, 79; Thaís da Silva Lima, 2792, 79; Thaís Ferreira Viturino Boueres, 2793, 79; Thalita Mercia Vasconcelos, 2794, 80; Thaysa Costa e Silva, 2795, 80; Thaysa Teixeira Nobre, 2796, 80; Thiago Alkimim Rodrigues, 2797, 81; Thiago Rodrigues

Arantes, 2798, 81; Thomas Werner Oliveira dos Reis, 2799, 81; Tiago Guimarães Gondin de Sousa, 2800, 82; Tomás Taveira Rabelo, 2801, 82; Valdo Soncini Neto, 2802, 82; Vanessa Chaves Toratani, 2803, 83; Vanessa Rodrigues Silva, 2804, 83; Victor Hugo Braga Vieira, 2805, 83; Victor Mendes Sutarelli, 2806, 84; Victor Ricardo Luna Rodrigues, 2807, 84; Viviane Menezes, 2808, 84; Welber Hudson Alves Santos, 2809, 85; Wellington Guimarães dos Reis, 2810, 85; Will Figueiredo de Farias, 2811, 85; Wladimir Michel Barbosa Alves, 2812, 86; Diretor Enéas de Assis Portugal registro nº 3.941 MEC/DF; Secretária Escolar Márcia Regina Gomes, registro nº 287/84-SEC/DF. CENTRO EDUCACIONAL ÍCONE, credenciado pela Portaria nº 503/02–SEDF: ensino médio 03/2004, Livro 01, Thiago Arbex de Castro do Valle, 39, 13; Livro 01, Laura Uacila de Oliveira e Sousa, 40, 14; André Gustavo Thomaz Peixoto, 41, 14; Andrezza Gomes Guimarães Pereira da Silva, 42, 14; Carlos Nogueira da Costa Neto, 43, 15; Cesar Andrade Borgognoni, 44, 15; Débora Neves Seabra de Almeida, 45, 15; Felipe Barros Araujo Santos, 46, 16; Felipe Rosa Lima 047, 16; Fernando Rezende dos Anjos, 48, 16; Isabel Lucena Gadioli, 49, 17; Lauren Auxiliadora de Oliveira, 50, 17; Ludmila Luana Dias, 51, 17; Luís Flávio Castro Hogem, 52, 18; Luiz Antônio Moreira Serrado Ribeiro, 53, 18; Marcelo Pereira Albuquerque, 54, 18; Marcus Vinícius da Costa, 55, 19; Mariana do Carmo Silva 056, 19; Natalia da Silva Jardim Moraes, 57, 19; Paulo Oliveira Bastos, 58, 20; Priscila Rizzo Loureiro, 59, 20; Rafael Dantas Guimarães, 060, 20; Rafael Guerra Lopes, 61, 21; Renata da Silva Bastos 062, 21; Ricardo Martins Maciel, 63, 21; Ricardo Moreno Taveira Coelho 064, 22; Rosana Helena Perna, 65, 22; Thacia Rosato Perfeito, 66, 22; Vanessa da Silva Mattos 67, 23. Diretora Raquel de Amorim Dutra Registro nº 415-MEC; Secretária Escolar Priscilla Fabiana Bruse Pickler, registro nº 1821-SUBIP/SEDF. COLÉGIO DOM BOSCO, recredenciado pela Portaria nº 310, de 17/07/2002–SEDF: ensino médio 03/2004, Livro 02, Adriano Tavares Mendonça, 275, 153; Alceu José Cicco Filho, 276, 153; Alexandre de Castro Teixeira Araujo, 277, 153; Allan Luiz Silva de Jesus, 278, 154; Alvaro Cesar de Carvalho Neto, 416, 200; Ana Karinna Oliveira Amoras Gomes, 279, 154; Ana Paula Moraes Benites, 280, 154; Anderson Mendes Verissimo, 281, 155; Angélica Sayemi Kuwae, 282, 155; Bárbara Victor Pickler, 283, 155; Bruna Venancio de Oliveira, 284, 156; Bruno César Pacheco, 285, 156; Bruno Saraiva Lopes, 286, 156; Caio César Amora Fraiz, 292, 158; Camila Chagas Passos Flausino, 287, 157; Camila Lima de Oliveira, 288, 157; Carine Silva de Paiva, 289, 157; Carlos Rafael de Araujo Bezerra, 290, 158; Carolina Luvielmo Lopes, 291, 158; Dafne Bezerra dos Santos, 293, 159; Daniel Francisco Scalabrini Machado, 294, 159; Danilo Vasconcelos Sueiro López, 295, 159; Diego Augusto Braga Aires, 296, 160; Diego Vinícius da Silva Vieira de Albuquerque, 297, 160; Eduardo Macedo Ramos, 298, 160; Egle Oliveira Ataíde, 299, 161; Eliane Caldeira Pereira, 300, 161; Enio Galvão Domiense de Almeida, 301, 161; Fabiana Conde de Oliveira, 302, 162; Felipe da Silva Hilário, 303, 162; Felipe de Lima Faim, 304, 162; Felipe Gaspar de Oliveira, 305, 163; Fernanda Duarte Calmon Carvalho, 306, 163; Fernando Souza de Farias, 307, 163; Flávia Soares Heleno, 308, 164; Flávio Teixeira da Silva Morais, 309, 164; Francisca Keila Figuerêdo Farias, 310, 164; Franco Jorge Pivetta, 311, 165; Frederico José Alvarenga Machado, 312, 165; Gabriel Galvão de Carvalho, 313, 165; Giovana Braga Dachi, 314, 166; Gleice Gomes Dias, 315, 166; Guilherme Pinheiro da Silveira, 316, 166; Gustavo Issamu Kay, 317, 167; Henrique Pereira Ortega, 318, 167; Hericsson Dias de Oliveira Araujo, 417, 200; Inaldo Ramos Ribeiro, 319, 167; Ísis Cristina Oliveira Silva, 320, 168; Janaina Braga Monteiro, 321, 168; Jéssica Gabriela Ranft Luz Cunha, 322, 168; Jéssika Senhori, 323, 169; João Augusto Mendes Vale, 324, 169; João Guilherme Videira Moura, 325, 169; José Augusto de Freitas Júnior, 326, 170; José Fernando de Freitas Avelar Fernandes, 327, 170; Jose Vidal Neto, 328, 170; Josivana da Silva, 329, 171; Juliana Ribeiro Ferreira, 330, 171; Julienne Pinto Braga, 331, 171; Kameni Kuhn Soares, 332, 172; Karen Kristine Marra Alberti, 333, 172; Karina Romana Moreira Mesquita, 334, 172; Kellym Monise Espindola dos Santos, 335, 173; Leonardo Braga Cartilho, 336, 173; Leonardo de Abreu Pinheiro Gomes, 337, 173; Leonardo de Souza Silva, 338, 174; Leonardo Felipe Guedes, 339, 174; Letícia de Vilhena Portella Dolabella, 340, 174; Lindsay Rayanne Pires da Silva, 341, 175; Liz Catherine Popayan Hernandez, 342, 175; Lourenço Sérgio Martinez Póvoa, 343, 175; Luana Dias da Cunha, 344, 176; Lucas Savio dos Santos, 345, 176; Luís Felipe Nery Medeiros, 340, 176; Luís Fernando de Menezes Leite, 347, 177; Luis Renato de Alencar Cesar Zubcov, 348, 177; Luiz Felipe de Medeiros Paiva, 349, 177; Luiz Felipe Pereira Carrilho Donas, 350, 178; Luiz Fernando Rodrigues Cursino, 351, 178; Luiz Gustavo Araujo Oliveira, 352, 178; Luiz Gustavo Marinho de Almeida, 353, 179; Luiz Henrique de Mendonça, 354, 179; Luiza Rodrigues de Lima, 355, 179; Manuella Fernandes Raposo Vieira, 356, 180; Marcus Vinicius Augustus Fernandes Rocha Bernardo, 357, 180; Marcus Vinicius Garcia Ferreira, 358, 180; Maria Clara Miranda Silva, 359, 181; Maria Joselma de França, 360, 181; Mariana Costa Neuwald, 361, 181; Mariana Rosa de Lima, 362, 182; Mariluci dos Reis Hermógenes, 363, 182; Marina da Silva Mazzini, 364, 182; Maurício Soares Alcantara Nascimento, 365, 183; Michelle Fonseca Nunes Ferreira, 366, 183; Mirella Santos Malta, 367, 183; Natalia Soledade Soares, 368, 184; Natalia Toschi Magalhaes, 369, 184; Newman Gregorio de Carvalho Saisse, 370, 184; Nuno Fonsêca da Silva Pinto, 371, 185; Paola Rezende Cardozo, 372, 185; Paula Gabriela de Medeiros Fernandes, 373, 185; Paula Guimarães Lopes, 374, 186; Paulo Henrique Cunha de Oliveira, 375, 186; Pedro Henrique Machado Faria, 376, 186; Pedro Henrique Nogueira Moreira, 377, 187; Poliana Silva Farias, 378, 187; Priscila de Paula Gualberto, 379, 187; Priscilla Cristina Ramos Lima, 380, 188; Rafael Bastos de Souza, 381, 188; Rafael Mol Melo Souza, 382, 188; Raíssa Profeta Soares, 383, 189; Ramon Ribeiro Barroncas, 384, 189; Raphael Dias Marques Mousinho, 385, 189; Raquel Ataíde Reis de Oliveira, 386, 190; Raquel Ferreira Guerra, 387, 190; Raquel Kojoroski, 388, 190; Rebeca Barbosa Silva, 389, 191; Renan Silveira Elias, 390, 191; Roberta Ribeiro Fernandes, 391, 191; Robson Cunha Rael, 392, 192; Rodrigo de Souza Guimarães, 393, 192; Rosana Venancia da Silva, 394, 192; Rui Rodrigues Neto, 395, 193; Sabrina Vieira Rodrigues, 396, 193; Sérgio Otávio Almeida dos Santos, 397, 193; Stella Muniz Campos, 398, 194; Tahiana dos Santos Wanderley, 399, 194; Tainá Batista de Assis, 400, 194; Thaiane Lourenço Rocha, 401, 195; Thaís Saager Ferreira Mendonça, 402, 195; Thaissa Aranha Silva de Araujo, 403, 195; Thálisson de Oliveira

Lopes, 404, 196; Thiago Bragança Souto Pereira, 405, 196; Thiago de Almeida Souza, 408, 197; Thiago Domicio Vieira da Cunha, 406, 196; Thiago Henrique Silva de Souza, 407, 197; Verônica Veloso da Silva, 409, 197; Victor Hiroiti Yamada, 410, 198; Victor Hugo Franco, 411, 198; Wendel Barbosa dos Santos, 412, 198; Yanic Diener Braga, 413, 199; Yara Santos Farias, 414, 199; Yasmine Cardoso de Macedo, 415, 199; Diretor Pe. Geraldo Altoé, registro nº 23850 MEC; Secretária Escolar Izabel Cristina Soares Duarte, registro nº 698 SE-DF. ESCOLA NORMAL DE BRAZLÂNDIA, credenciada pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 SEDF: curso normal em nível médio 03/2004, Livro 01, Ana Lídia Lima, 590, 198; Addressa de Souza Silva, 591, 198; Ângela Barbosa Ribeiro, 592, 199; Antônia Samara Santos Rodrigues, 593, 199; Barna Carolina Guimarães de Oliveira, 594, 199; Cínthia Rafaela da Silva, 595, 200; Cleonice Gomes Ribeiro, 596, 200; Daiane Lopes Vaz, 597, 200; Livro 02, Dalliana de Abreu Reis, 598, 01; Dalva Maria Silva Ribeiro, 599, 001; Daniela de Queiroz Monteiro, 600, 01; Daniella Angelim dos Santos, 601, 02; Dianne Araújo Alcântara, 602, 02; Edna Pinto da Costa, 603, 02; Geysilene Brito Ferreira, 604, 03; Gislene Rodrigues Guimarães, 605, 03; Iara Rocha Menezes, 606, 003; Keila Tatiane Alves da Silva, 607, 04; Kelly de Oliveira Santos, 608, 04; Lidielle de Castro Silva, 609, 004; Maria Goreth de Freitas, 610, 05; Marly Souto da Costa, 611, 05; Rejane Hieda Rodrigues da Silva, 612, 05; Renata de Lima Rodrigues, 613, 06; Renato Rosa Sousa, 614, 06; Rosecleris da Silva, 615, 06; Rummenigg Inácio da Silva, 616, 07; Sheyla Cristina Corrêa da Silva, 617, 07; Vagner Vicente Galvão Filho, 618, 07; Wanderson de Oliveira Alkimim, 619, 08; Yara Conceição Alves Freitas, 620, 08; Dalmerson Pereira do Nascimento, 621, 08; Diretora Marileusa Alves Borges Bezerra DODF nº 32 de 13/02/2003; Secretário Escolar Aurélio Morais dos Santos, registro nº 1.316-SE/DF. UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciado pela Portaria nº 255/2003-SEDF: ensino médio - educação de jovens adultos 06/2004, Livro 01, Adriano Ferro da Silva, 431, 144; Arthur Pereira Gimenez, 432, 144; Alexandre Abreu Aires, 433, 144; Aluizio José Joaquim dos Santos, 434, 145; Adilsa Miguel dos Santos, 435, 145; Antonio Eloi de Oliveira Filho, 436, 145; Bruno Broglgio Roque, 437, 146; Cláudia Maria Mendonça, 438, 146; Carlos Roberto Gomes de Sousa Junior, 439, 146; Cristiane Pereira de Souza, 440, 147; Cristiana Mauricio de Oliveira, 441, 147; Carolina Faye Alves de Oliveira, 442, 147; Darlene Lília dos Santos Silva, 443, 148; Deodato Júnior Barros, 444, 148; Elenice Ferreira dos Santos Castro, 445, 148; Eleuza da Rocha Constantino Soares, 446, 149; Edivanio Alves, 447, 149; Elaine Sanae Watanabe de Lima, 448, 149; Fabiane Carvalho Mamede, 449, 150; Fabio Junior da Silva, 450, 150; Florentina Aguiar de Sousa, 451, 150; Fabiano de Araujo Botero, 452, 151; Girlene Rodrigues de Araujo, 453, 151; Geraldo Alves dos Santos, 454, 151; Gilcimone Jacinta Tomé, 455, 152; Hélio Ari Santos da Rocha, 456, 152; Israel Silva Santos, 457, 152; Iraides Antonia de Souza Silva, 458, 153; Innara Crisóstomo Barros, 459, 153; Ivanilde das Graças Duraes Silva, 460, 153; Inez Oliveira Gontijo Gonçalves, 461, 154; Jair Inácio Graff, 462, 154; José Rodrigues Santana, 463, 154; Jésus Francisco Nascimento, 464, 155; Jerusa Vieira da Silva Pereira, 465, 155; Josino Martins de Bessa, 466, 155; Jailson Manoel da Silva, 467, 156; Jarbas Moreira da Silva, 468, 156; Jailson de Ornela Cunha, 469, 156; José Neucê de Menezes, 470, 157; Jordânio de Sousa Silva, 471, 157; Kerly Lopes Santos, 472, 157; Leandro Bruno Gouvea Rio Lima, 474, 158; Luiz Alves da Silva, 475, 158; Luana Michelle Silva e Araujo, 476, 159; Leandro Pedro de Brito, 477, 159; Marcelo Alves Rodrigues, 478, 159; Marcos Orelo dos Passos, 479, 160; Maria Carmen Nogueira, 480, 160; Milton Vieira de Sousa, 481, 160; Marcos Paulo Rocha da Costa, 482, 161; Mauricio Moreira Costa, 483, 161; Osvaldo Antonio de Lima, 484; 161; Paula Cristina da Silva, 485, 162; Ronaldo Cintra de Souza, 486, 162; Roque Luis Lenz, 487, 162; Renio Jose Pereira, 488, 163; Rosangela Alves Correia de Araujo, 489, 163; Reinaldo Ferreira da Silva, 490, 163; Rosimar Alves Ferreira de Oliveira, 491, 164; Romilda Vicente Ferreira Andrade, 492, 164; Roseilda da Silva Ferreira, 493, 164; Siminei de Jesus Neiva, 494, 165; Sandro Cardoso de Souza, 495, 165; Sandra Rejane Coelho Meira, 496, 165; Sitifanne Armanda Rodrigues Pereira, 497, 166; Sonia Ferreira da Silva Cruz, 498, 166; Simone Gonzaga de Menezes Leite, 499, 166; Susy Raquel Guimaraes Silva, 500, 167; Sirineu Ferreira da Costa, 501, 167; Sergio Floriano de Lima, 502, 167; Tatiane Brito de Oliveira Castro, 503, 168; Telivaldo Sabino dos Santos, 504, 168; Thiago dos Santos Escobar, 505, 168; Thalysa Sousa e Silva, 506, 169; Tannia Solfiere Meneses Peterson, 507, 169; Tenilson Gomes de Freitas, 508, 169; Tereza Martins dos Santos, 509, 170; Ulisses Gonçalves Ribeiro Aires, 510, 170; Uilton da Silva Faria, 511, 170; Valdinez Barbosa de Macedo, 512, 171; Valdete Lasara de Assis Silva, 513, 171; Vania Neves de Carvalho, 514, 171; Valdemar Alves Pereira Junior, 515, 172; Valdivino Luis do Vale, 516, 172; Vanderlan Jose Vieira, 517, 172; Valdson Tomé de Sá, 518, 173; Valquiria Pereira dos Santos, 519, 173; Vanda Aparecida Lucas, 520, 173; Valeria Santa Cruz Pinheiro, 521, 174; Wagner Bugs, 522, 174; William Oliveira Marra, 523, 174; Wesley Costa da Cruz, 524, 175; Wanderley Marcos Pereira dos Santos, 525, 175; Walter Strucker, 526, 175; Warle Carlos Reis, 527, 176; Waldivina Rosa de Jesus, 528, 176; Wéder Cândido Gomides, 529, 176; Walter Maria dos Reis, 530, 177; Zanor Moreira da Cruz, 532, 177; Zurisadai Meneses Pettersen Andrade, 533, 178; Diretor Aldina Figueiredo Cunha registro nº 1837 MEC; Secretário Escolar Izania Souza Coelho registro nº 1252 DIE-SE/DF. CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO SP-B, recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF, de 17 de julho de 2002: ensino médio 04/2004, Livro 11, Adriana da Graça Mendes Carneiro, 8.627, 76; Alanna Vilarouca Farias Mohn, 8.628, 77; Amanda Sena Ribeiro, 8.629, 77; Anamaria de Miranda Fuão, 8.630, 77; Ananda de Sousa Aquino, 8.631, 78; André Amorim Tavares Favilla, 8.632, 78; Andréa Nagai Anno, 8.633, 78; Angelica Lopes Amaro, 8.634, 79; Anna Beatriz Lisbôa de Vasconcelos, 8.635, 79; Anna Clarice Guimarães Santos, 8.636, 79; Anne de Souza Muniz, 8.637, 80; Antônio Artur Timbó Holanda Júnior, 8.638, 80; Armando Jorge Lucena de Souza, 8.639, 80; Arthur Batista Tavares, 8.640, 81; Bárbara Alencar Ferreira Lessa, 8.641, 81; Bárbara Van Dér Broocke de Castro, 8.642, 81; Bruno Cesar de Castro Pereira, 8.643, 82; Bruno Gasparotto, 8.644, 82; Bruno Nery Borges, 8.645, 82; Camila de Oliveira Figueiredo, 8.646, 83; Camila Neves Bezerra, 8.647, 83; Carina Lima de Menezes, 8.648, 83; Carlos Alberto de Souza Viana, 8.649, 84; Carolina Barbosa Fernandes, 8.650, 84; Carolina França Barcelos, 8.651, 84; Caroline Helena Alves e Silva,

8.652, 85; Daniel Márcio dos Santos Ribeiro, 8.653, 85; Daniel Vieira Bogéa Soares, 8.654, 85; Daniela de Braz Coutinho Lambach, 8.655, 86; Danielle Oliveira de Almeida Scandar, 8.656, 86; David Machado Britto, 8.657, 86; Denise Rios Campos, 8.658, 87; Diego Soares Souto Gonçalves, 8.659, 87; Douglas Henrique Silva Lenza, 8.660, 87; Edson Zacarias de Souza Júnior, 8.661, 88; Eduardo Ângelo de Melo Kappaun, 8.662, 88; Eduardo Yassuto Matayoshi, 8.663, 88; Ellen de Souza Siqueira, 8.664, 89; Felipe Luciano Costa Chagas, 8.665, 89; Felipe Wasem Magalhães, 8.666, 89; Fernanda Mateus Kawano, 8.667, 90; Filipe Tolentino de Andrade, 8.668, 90; Flávia Brandão de Assis Almeida, 8.669, 90; Flávia Furtado Almeida, 8.670, 91; Gabriela Diniz Ferreira, 8.671, 91; Gabriela Lopes Ribeiro Torres, 8.672, 91; Gabriela Sousa Penido Ayres, 8.673, 92; Gabriela Vitoriano Dantas Araújo, 8.674, 92; Gilberto Alves de Oliveira Junior, 8.675, 92; Giuliana Balbino Araujo Rodrigues, 8.676, 93; Guilherme Damaceno Hott, 8.677, 93; Guilhermino Silveira Rocha, 8.678, 93; Gustavo Bezerra Martins, 8.679, 94; Guy Rodrigues Peixoto Neto, 8.680, 94; Helen Talita Santos Nunes, 8.681, 94; Helena Magalhães Mian, 8.682, 95; Henrique Borges de Miranda, 8.683, 95; Hugo Rodrigues Gomes, 8.684, 95; Ígor Almeida Gomes, 8.685, 96; Igor Pupe Rocha, 8.686, 96; Inês Reis de Moraes, 8.687, 96; Jaison Teixeira, 8.688, 97; Jeanyne Ganho de Bittencourt, 8.689, 97; Jof Andrade Bezerra, 8.690, 97; Jônatas Bibas dos Santos, 8.691, 98; Júlia Annes Ghisleni, 8.692, 98; Juliana Campos Feitosa, 8.693, 98; Juliana de Almeida Góes, 8.694, 99; Kamila Pereira de Moraes, 8.695, 99; Larissa Bragança Itaborahy, 8.696, 99; Larissa Cardoso Amaral, 8.697, 100; Larissa Marques Lessa, 8.698, 100; Larissa Veras Barrozo, 8.699, 100; Laryssa Lima Rocha, 8.700, 101; Leandro Caldas Pereira Plácido, 8.701, 101; Leonardo Ramos Helcias, 8.702, 101; Leonardo Bruno Soares Lara, 8.703, 102; Leticia Arantes de Lacerda, 8.704, 102; Lillian Dias da Rocha Reis, 8.705, 102; Lillian Nathália de Oliveira Santana, 8.706, 103; Liliana Mendonça Proske, 8.707, 103; Livia Carolina dos Santos Rocha, 8.708, 103; Lucas Almeida Chaves, 8.709, 104; Ludmila de Souza Rau, 8.710, 104; Ludmila Galdino Cândido, 8.711, 104; Ludmila Sara de Oliveira, 8.712, 105; Luís Felipe Sé Martins, 8.713, 105; Luiz Antonio Borges Neto, 8.714, 105; Luiz Gustavo Barreto Brasil, 8.715, 106; Luíza Marques Borges, 8.716, 106; Marcello Henrique Moraes de Oliveira Ferreira, 8.717, 106; Marcelo Barboza Ludolf Ribeiro, 8.718, 107; Márcia Fernandes Ribeiro, 8.719, 107; Márcia Rodrigues Benedik, 8.720, 107; Márcio de Andrade Mello, 8.721, 108; Marco Antonio Rocha Samarcos Filho, 8.722, 108; Marcus Vinicius Ribeiro Soares, 8.723, 108; Maria Júlia Hormann Oliveira, 8.724, 109; Maria Martha Lauande da Costa, 8.725, 109; Mariana Coutinho Machado dos Santos, 8.726, 109; Marina de Aguiar Paes, 8.727, 110; Mateus Barros e Silva Campos, 8.728, 110; Mateus do Banho Cosac, 8.729, 110; Matheus Magalhães Coêlho Ávila Paz, 8.730, 111; Michelle Sayuri Hatano, 8.731, 111; Murilo Santos de Sousa, 8.732, 111; Natália dos Santos Rodrigues, 8.733, 112; Natália Tomie Shimabuko Osiro, 8.734, 112; Natasha Amin Santos, 8.735, 112; Nayra Thyemi de Moura I, 8.736, 113; Nelson Rafael Cima, 8.737, 113; Nicola Kalix Garcia Santana, 8.738, 113; Paloma Barbosa Cavalcanti de Albuquerque, 8.739, 114; Paula Beatriz Costa Gonçalves, 8.740, 114; Paula Fernandez Gomes, 8.741, 114; Paula Stéffani de Aguiar Duarte, 8.742, 115; Pollyanna Vieira Barradas Souza, 8.743, 115; Rafael Alarcão Uchôa Tenório, 8.744, 115; Rafael Lobo Bites Leão, 8.745, 116; Rafael Rennó Evelin, 8.746, 116; Renato Goulart de Almeida, 8.747, 116; Rhon Werberich Goulart, 8.748, 117; Ricardo Carvalho Mendes, 8.749, 117; Rodrigo da Cunha Santos, 8.750, 117; Rogério Nogueira Carvalho da Silva, 8.751, 118; Samuel Fernandes Martins, 8.752, 118; Sebastian Ignacio Soto Monsalves, 8.753, 118; Sheila Fernandes da Silva, 8.754, 119; Simone Messina de Godoy, 8.755, 119; Taiana Andrade Ramidoff, 8.756, 119; Tatiana Rodrigues da Cunha, 8.757, 120; Thales Gustavo Cipriano Araújo, 8.758, 120; Théo Freitas de Miranda, 8.759, 120; Thiago Fernando Moraes Santiago, 8.760, 121; Thiago Gonçalves dos Santos, 8.761, 121; Thomás Guida Bernardo, 8.762, 121; Vítor Santos de Godoi, 8.763, 122; Daniel Amaral Guerra, 8.764, 122; Danila Vieira Rocha, 8.765, 122; Igor Cavaignac Riera, 8.766, 123; Leandro Silva Cursino, 8.767, 123; Rachel Alves Pereira de Mello, 8.768, 123; Mariá Azevedo Reis de Toledo, 8.769, 124; Diretora Cíntia Gontijo de Rezende registro nº 1619-MEC; Secretária Escolar Evonilde Alves de Sousa registro nº 317 – SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL DELTA, credenciado pela Portaria nº 05/2002–SEDF: ensino médio 04/2004, Livro 02, Aline da Silva Lopes, 142, 48; André Santos de Medeiros, 143, 48; Bárbara Ellen Tolêdo Gouveia, 144, 48; Caio Batista Salgado, 145, 049; Deise Lourenço de Jesus, 146, 049; Eduardo Wagner Damasio da Silva, 147, 049; Élisson Andrade Batista, 148, 050; Fernando Melo de Oliveira, 149, 050; Gabriela Neres Vieira, 150, 050; Gabriella Barros Viana Marques, 151, 51; Ígor Pontes Aguiar, 152, 51; João Henrique Vieira Costa, 153, 51; Joiceana da Silva Gomes, 154, 52; Joyce Camargos Rodrigues, 155, 52; Juniane Francisca Rosa, 156, 52; Karine Batista Rangel, 157, 53; Laís Gabriele de Paiva Oliveira, 158, 53; Leonardo Marra de Oliveira, 159, 53; Lúria Jade de Oliveira Alves, 160, 54; Mariana Rinaldi de Souza, 161, 54; Mariza Carolina Sabino de Lima, 162, 54; Mayara Almeida Liberino Tavares da Silva, 163, 55; Mayko Vinícius Ferreira, 164, 55; Paulo Victor Leite de Oliveira, 165, 55; Polyana Araújo de Assis, 166, 56; Priscila Gontijo Dias, 167, 56; Rayana Gonçalves de Matos, 168, 56; Renato Vieira Alves, 169, 57; Thalita Moreira de Castro, 170, 57; Thiago Gomide de Andrade, 171, 57; Thiara Macêdo Alvim, 172, 58; Valteir Rodrigues Lopes Júnior, 173, 58; Vander Martins de Oliveira Junior, 174, 58; Vinícius Carvalho de Oliveira, 175, 59; Wendel Alves de Deus, 176, 59; educação de jovens e adultos 05/2004, Admilson da Silva Farias, 177, 59; Alexandre de Siqueira, 178, 60; Ana Paula da Silva, 179, 60; Andre Luis Pina Veloso, 180, 60; Andreia Aparecida de Souza, 181, 61; Antonia Rosimere Sousa Vasconcelos, 182, 61; Ataídes Barbosa, 183, 61; Carlos Alberto Beserra de Araujo, 184, 62; Carlos Coutinho Brito Júnior, 185, 62; Claudia da Silva Portela, 186, 62; Claudio Barbosa de França, 187, 63; Clayton Costa Candido Nunes, 188, 63; Daniel Lemes Oliveira, 189, 63; Eduardo Alves da Silva, 190, 64; Ennio Lamark Pereira de Magalhães, 191, 64; Eugênio Rodrigues Nepomuceno Filho, 192, 64; Evilene de Souza Serpa, 193, 65; Flávia Gomes de Oliveira, 194, 65; Gilsemlberg dos Santos Moreira, 195, 65; Gleide da Silva Campos, 196, 66; Gleide Evangelista Dourado Bonfim, 197, 66; Hamin Santos Miranda, 198, 66; Hudson Alves de Sousa, 199, 67; Hugo Leonardo de Freitas Pereira, 200, 67; Ivânia Pinheiro Prestes, 201, 67; Ivanilton Rocha Oliveira, 202, 68; Jairo Leite de Souza, 203, 68; José

Ivaldo Silva de Souza, 204, 68; José Rodrigues dos Santos, 205, 69; Josélia da Nobrega Barboza, 206, 69; Jurema Araújo Rocha, 207, 69; Laylane Pereira Campos, 208, 70; Leandro Antonio da Silva, 209, 70; Lídia dos Santos Bonfim, 210, 70; Luana do Nascimento Ferreira, 211, 71; Maria de Fátima Lira de Araújo Marques, 212, 71; Maria de Lourdes da Silva Rodrigues, 213, 71; Maurício Portugal Siqueira, 214, 72; Michelle Mello Pina, 215, 72; Millene Mitsue Ribeiro Ita, 216, 72; Neimar Bezerra da Silva, 217, 73; Paulo Cardoso Eleutério, 218, 73; Paulo Maurício Lopes da Silva, 219, 73; Rafael da Silva Viana, 220, 74; Rafael Pinto Flores, 221, 74; Reginaldo Braga de Oliveira, 222, 74; Ricardo Tsumotu Kubosaka, 223, 075; Roque Ermirio de Oliveira, 224, 75; Sérgio Batista de Oliveira, 225, 75; Sílvia Francisca Barbosa, 226, 76; Wendel Miguel Pereira Nunes Dantas, 227, 76; Wesley Neves de Godoi, 228, 76; Diretora Rita de Cássia Gomes Rabelo Fonseca, registro nº 9601971 MEC; Secretária Escolar Anamara Falqueto Ferreira, registro nº 1958-SEDF.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA – CFP/T, credenciado pela Portaria nº 310, de 17/07/02–SEDF: técnico em edificações 25/2004, Livro 02, Carlos Vicente Ferreira Ramos de Oliveira, 131, 44; Celestino Diaz Suarez, 132, 45; Ester Cristina de Sousa, 133, 45; Carlos Alberto de Almeida, 161, 54; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA 26/2004, Alisson Coelho Venancio de Araujo, 134, 45; Marcos Souza Santos, 135, 46; Welton Francisco Rocha, 136, 46; TÉCNICO EM INFORMÁTICA 27/2004, Alencar Pereira Gomes, 137, 46; Carlos Alberto do Nascimento, 138, 47; Érico José Pinheiro Soares, 139, 47; Marco Yudio Tominga, 140, 47; Robson Figueiredo Miranda, 141, 48; TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM MICROINFORMÁTICA 28/2004, Denis Ricardo Moreira Soares, 142, 48; Fabrício Queiroz Gomes, 143, 48; Cleriston Lopes Silva, 144, 49; João Paulo Peixoto de Oliveira, 145, 049; José Humberto Nakayama Júnior, 146, 49; José Leandro dos Santos Nepomuceno, 147, 050; Paulo Cesar Borges, 148, 50; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 29/2004, Alessandro Costa Bitencourt, 149, 50; Ivan Moreira dos Santos, 150, 51; Gisele Leite Viriato, 151, 51; José de Anchieta Vieira dos Santos, 152, 51; Thissianne Furtado de Assunção, 153, 51; TÉCNICO EM AUTOMOBILÍSTICA 30/2004, Alexandre Rodrigues da Silva, 154, 52; Cleuter Jorge Ferreira Graciano, 155, 52; Eliezio Coutrin Patrasana, 156, 53; John Fabyo Lopes, 157, 53; Lúcio Santos de Lima, 158, 53; Paulo Eduardo Pereira Gonçalves, 159, 54; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES 31/2004, Bernardo Coelho de Oliveira, 160, 54; Adonias Rebouças dos Santos, 162, 55; Jônatas Parreira dos Santos, 163, 55; Leonardo Costa Lima Silva, 164, 55; Diretor Pedagógico Álvaro Trabuço da Cruz, registro nº 152; Secretária Escolar Dirce Soares de Faria registro nº 993-DIE/SEDF.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA – ensino médio, credenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ensino médio 01/2004, Livro 08, Adriana Cristina Vieira Duarte, 4932, 01; Adriana Lopes de Castro Albuquerque, 4933, 01; Adriana Mendes Mazzoni, 4934, 01; Alessa Almeida Pereira, 4935, 02; Alex Caldas Barcelar de Oliveira, 4936, 02; Alice Cony de Cidade Freire, 4937, 02; Aline Curvello da Costa Nemer, 4938, 03; Amanda de Oliveira Barnasque, 4939, 03; Amanda Queiroga Moreira, 4940, 03; Amanda Rabêlo de Mesquita, 4941, 04; Ana Alethéa de Melo César Osório, 4942, 04; Ana Beatriz Alencar Arruda, 4943, 04; Ana Carolina Arcanjo Silva, 4944, 05; Ana Carolina Cordeiro Correia Lima, 4945, 05; Ana Carolina Parada Scalia, 4946, 05; Ana Cecília Soares dos Santos, 4947, 06; Ana Cristina Figueiredo de Araujo, 4948, 06; Ana Gabriela Brasil da Silva, 4949, 06; Ana Luisa Aguiar Leite, 4950, 07; Ana Luisa Fraga Avelar, 4951, 07; Ana Paula Pegado Ribeiro, 4952, 07; André Luiz Domingues Cavalcanti Mourão Crespo, 4953, 08; André Miazaki da Costa Tourinho, 4954, 08; André Rodrigues Guedes, 4955, 08; Andrea Rocha Filgueiras, 4956, 09; Anna Beatriz de Araújo Almeida, 4957, 09; Anna Carolina Seixas Lopes, 4958, 9; Anna Elisa Nunes Nascimento Baldanza Coelho, 4959, 10; Anna Gabryelle Santos Fernandes de Oliveira, 4960, 10; Armando Nunes de Castro Fonseca, 4961, 10; Arthur de Lima Ramos, 4962, 11; Artur Julião e Ávila, 4963, 11; Bárbara Alves de Oliveira, 4964, 11; Bárbara Beatriz Maia Pinto Alves, 4965, 12; Bárbara Lino Libânio, 4966, 12; Beatriz Bowles Vilela, 4967, 12; Bernardo Duarte de Carvalho, 4968, 13; Bernardo Guimarães Batista Ramos, 4969, 13; Bernardo Guimarães Gibaile, 4970, 13; Bernardo Ramos Sicsu, 4971, 14; Braulio Gutierrez Pimenta, 4972, 14; Brena da Costa Pereira Barreto, 4973, 14; Bruna Danielle de Figueiredo Souza, 4974, 15; Bruna Dutra Galvão, 4975, 15; Bruno Figueiredo Roberto, 4976, 15; Bruno Machado Mendes de Oliveira, 4977, 16; Bruno Scandiuzzi Nylander Brito, 4978, 16; Bruno Silva Pontes, 4979, 16; Camila Andrade de Oliveira, 4980, 17; Camila Borges Luz, 4981, 17; Camila de Oliveira Alves, 4982, 17; Camila Israel Azevedo, 4983, 18; Camilla Nogueira Faria, 4984, 18; Caren Stachissini Batista de Castro, 4985, 18; Carla de Medeiros Gangana, 4986, 19; Carla Theophilo Abreu, 4987, 19; Carliana Alencar da Silva, 4988, 19; Carlos Alberto Freire Filho, 4989, 20; Carlos Eduardo Machado de Carvalho Plauto, 4990, 20; Carlos Felipe de Paula Quintanilha, 4991, 20; Carolina Brêttas Baptista, 4992, 21; Carolina Silva de Oliveira, 4993, 21; Caroline Coelho Alves Paulino, 4994, 21; Caroline Darsa Boianovsky, 4995, 22; Caroline de Queiroz Fonseca, 4996, 22; Caroline Maria Ventura Moraes, 4997, 22; Cássio Galhardo de Castro Silva, 4998, 23; Cecília Costa Lovisi Brasil, 4999, 23; Celso Donizete da Silva Junior, 5000, 23; Cesar Augusto Nagel Soriano, 5001, 24; César Augusto Casella Gemignani, 5002, 24; Clara de Noronha Martins Pereira, 5003, 24; Clarissa Maria de Aguiar, 5004, 25; Clarissa Pacheco Ramos, 5005, 25; Clarissa Schmidt da Rocha, 5006, 25; Claus Christian Antunes de Souza, 5007, 26; Cristiano de Queiroz Fonseca, 5008, 26; Daniel Assis Brito, 5009, 26; Daniel de Castro Nobre, 5010, 27; Daniel Fraianeli, 5011, 27; Daniel Lucas Albuquerque de Freitas, 5012, 27; Daniel Lucena Nascimento, 5013, 28; Daniel Meirelles Ferreira, 5014, 28; Daniel Teixeira da Rosa, 5015, 28; Daniel Toscano de Vilhena Aliandro, 5016, 29; Daniela Alvarenga Brandão, 5017, 29; Daniela Araújo de Melo, 5018, 29; Daniela Fonseca Silveira, 5019, 30; Daniela Leão Côrtes Berquó, 5020, 30; Daniele Leão Freitas, 5021, 30; Danilo Bona Sousa, 5022, 31; David Augusto de Abreu Añaña, 5023, 31; Dayse Campante de Oliveira, 5024, 31; Diego César Guimarães, 5025, 32; Diogo Otávio Scalia Pereira, 5026, 32; Edson Felipe Barreiros e Silva, 5027, 32; Eduarda Maria Bhering Prates, 5028, 33; Eduardo Cony de Cidade Freire, 5029, 33; Eduardo Ferri Paixão, 5030, 33; Eduardo Lima Moreira, 5031, 34; Eduardo Netto de Moura Lopes, 5032, 34; Eduardo Pena Valadares, 5033, 34; Elisa Araujo Cunha Carvalho Alvim, 5034, 35; Elisa Catão Caldeira Pires, 5035, 35; Elmando Lopes da Silva Filho, 5036, 35; Emanuel Pereira Couto, 5037, 36; Eurico Vale de Bulhões Natal, 5038,

36; Fabiana Richter Oliveira da Silva, 5039, 36; Fabiane Homar de Montalvão, 5040, 37; Fabiane Mansur Araújo e Silva, 5041, 37; Fabíola Alcântara Pereira Silva, 5042, 37; Fabíola Ferreira Melo, 5043, 38; Felipe Bergmann de Castro, 5044, 38; Felipe Borba Andrade, 5045, 38; Felipe de Lima Rabello, 5046, 39; Felipe Dias Dória, 5047, 39; Felipe Melo Manzi, 5048, 39; Felipe Rocha de Moraes, 5049, 40; Fernanda Arruda Pimenta da Silva, 5050, 40; Fernanda de Castro Carvalho, 5051, 40; Fernanda de Queiroz Piccioni, 5052, 41; Fernanda do Monte, 5053, 41; Fernanda Macedo Domingues, 5054, 41; Fernanda Vinhal Nepomuceno, 5055, 42; Fernando Alves Gertrudes Filho, 5056, 42; Fernando Antonio Muniz Lima, 5057, 42; Fernando Barros Sá, 5058, 43; Fernando Caixeta do Amaral, 5059, 43; Fernando D Agosto Basso, 5060, 43; Fernando Sant’ana Arruda, 5061, 44; Flávia Bicudo Cesar, 5062, 44; Flávia Martins de Oliveira Figueiredo, 5063, 44; Flavio Costa Avalone, 5064, 45; Franklin Soares Silvério, 5065, 45; Frederico Schueler Magalhães da Luz, 5066, 45; Gabriel Mota Maldonado, 5067, 46; Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho, 5068, 46; Gabriela de Almeida Pereira, 5069, 46; Gabriela Dourado Mattos, 5070, 47; Gabriela Furtado de Vasconcelos Maia, 5071, 47; Gabriela Galrão de Alsina Grau, 5072, 47; Gabriela Neto Streit, 5073, 48; Gabriella Alencastro Veiga de Araújo, 5074, 48; Gabriella Borja Rodrigues Lacerda, 5075, 48; Gabriella da Silva Motta Barros, 5076, 49; Gabriella dos Santos Calzolari Carneiro, 5077, 49; Gabrielle Lopes Reis, 5078, 49; Giordano Bruno Sarmento Braga, 5079, 50; Gisele Nepomuceno Chamaux Serã, 5080, 50; Giselle de Oliveira Soares e Sousa, 5081, 50; Glauber Fernandes Jacinto, 5082, 51; Guilherme Apolinário Aragão, 5083, 51; Guilherme Crestani Vieira, 5084, 51; Guilherme Herone Oliveira Taffner, 5085, 52; Guilherme Silqueira Reis, 5086, 52; Guilherme Silveira de Andrade Guedes, 5087, 52; Gustavo Barros Rocha, 5088, 53; Gustavo Diniz Sathler Garcia, 5089, 53; Gustavo Guadagnin Martinelli, 5090, 53; Gustavo Henrique de Assis Pinheiro, 5091, 54; Helen Ramos Vieira Alves, 5092, 54; Hellen Jarjour, 5093, 54; Hendri Nogueira, 5094, 55; Hendrick Peter Hoyler, 5095, 55; Henrique Bernardes de Andrade, 5096, 55; Henrique do Vale Andrade, 5097, 56; Henrique Matias Santarosa, 5098, 56; Hugo Soares Pinho, 5099, 56; Humberto José Andrade da Mata, 5100, 57; Igor Rocha de Moraes, 5101, 57; Iracema Safe Carneiro Gebrim, 5102, 57; Isabela Budó Taylor de Lima, 5103, 58; Isabella Carvalho Silva, 5104, 58; Isabella Regis da Silva, 5105, 58; Isabella Souza Marques da Silva, 5106, 59; Isabella Wagner Paravidine, 5107, 59; Ismar do Vale Neto, 5108, 59; Jair Baptista Lopes Júnior, 5109, 60; Janaina França de Magalhães Souto, 5110, 60; João Luís Xavier Magalhães de Negreiros, 5111, 60; João Marcelo Britto May Valadares de Castro, 5112, 61; João Paulo de Almeida Menezes, 5113, 61; João Paulo de Vasconcelos Costa, 5114, 61; João Victor da Cruz Pereira Araujo, 5115, 62; José Carlos de França Júnior, 5116, 62; José Henrique Costa Machado de Freitas, 5117, 62; Jose Mauro de Barros Santos, 5118, 63; Julia Mattos Serejo, 5119, 63; Júlia Salustiano Botelho, 5120, 63; Julia Vianna Rocha, 5121, 64; Julian Bowles Vilela, 5122, 64; Juliana Fagg, 5123, 64; Juliana Ferreira de Barros, 5124, 65; Juliana Nogueira Lotz Alves, 5125, 65; Juliana Santa Fé Dantas, 5126, 65; Juliane Pereira Rocha, 5127, 66; Julliana Koscheck Machado, 5128, 66; Karla Araujo Ricarte, 5129, 66; Kílvia Bernardes Cunha, 5130, 67; Laís da Silva Lima, 5131, 67; Laís Roduvalho Santos, 5132, 67; Laiz Palhares Lima, 5133, 68; Larissa Farias de Castro Montenegro, 5134, 68; Larissa Menezes de Oliveira Reis, 5135, 68; Leandro Bettini Lins de Castro Monteiro, 5136, 69; Leandro de Souza Ramos Ayres, 5137, 69; Leandro Jan Duarte Luszczyński, 5138, 69; Leandro Rodrigues Águila, 5139, 70; Leandro Santana de Oliveira, 5140, 70; Leonardo Barra Gomes, 5141, 70; Leonardo Bueno do Prado, 5142, 71; Leonardo Melo Salgado, 5143, 71; Leonardo Pantoja de Britto, 5144, 71; Leonardo Sesso de Oliveira, 5145, 72; Leonardo Tonietto de Oliveira, 5146, 72; Leonel de Oliveira Neves, 5147, 72; Letícia de Ary Pires Jácomo, 5148, 73; Lídia Medeiros de Lucena, 5149, 73; Lienne Soraia Lemos Silva de Moura Andrade, 5150, 73; Lílian Carvalho, 5151, 74; Lívia Bezerra de Godoy, 5152, 74; Livio Felipe Cavalcante Carvalho, 5153, 74; Lorena Sampaio Quintas, 5154, 75; Lorrainy Anastácio Bartasson, 5155, 75; Lucas Battistetti e Campos, 5156, 75; Lucas Henrique De Oliveira Rocha Gomes, 5157, 76; Lucas Macedo da Graça Medeiros de Queiroz, 5158, 76; Lucas Ribeiro de Mesquita, 5159, 76; Lucas Venancio Pires de Carvalho Lima, 5160, 77; Luciana Alves Pereira, 5161, 77; Luciana Jobim Navarro, 5162, 77; Luciana Meister, 5163, 78; Ludmila do Nascimento Pinheiro, 5164, 78; Ludmila Rocha de Castro, 5165, 78; Luís Daniel de Carvalho e Silva, 5166, 79; Luís Guilherme Aragão Ottoni de Carvalho, 5167, 79; Luisa de Sordi Gregório, 5168, 79; Luísa Selva Pasmadjian, 5169, 80; Luiz Guilherme Perez de Resende, 5170, 80; Luiz Humberto Prisco Viana Neto, 5171, 80; Luiza Dourado Miccieli, 5172, 81; Luiza Pêgo da Silva, 5173, 81; Luiza Souza Dias, 5174, 81; Lygia Maia Nobre de Figueiredo, 5175, 82; Maitê Pinheiro de Abreu Abrantes, 5176, 82; Manoella Ramos Mee do Nascimento, 5177, 82; Manuela Eugênia de Arruda Barcelos, 5178, 83; Manuela Manzam da Cunha, 5179, 83; Marcela Afonso de Oliveira Silva, 5180, 83; Marcela Freitas Costa, 5181, 84; Marcela Itacarambi Reis Canêdo, 5182, 84; Marcela Pereira Rêgo Pontual, 5183, 84; Marcella de Pinho Pimenta Borges, 5184, 85; Marcelo Acosta Chaparro, 5185, 85; Marcelo Albuquerque Rocha Aquino, 5186, 85; Marcelo Camargo, 5187, 86; Márcia Fajardo Cavalcanti de Albuquerque, 5188, 86; Marcos Rui da Silva Lima, 5189, 86; Marcus Vinicius Alvarenga Nascimento, 5190, 87; Maria Cecilia Ortega Rafael, 5191, 87; Maria Helena Fróz Gomes, 5192, 87; Maria Teodora Farias Traldi, 5193, 88; Mariana Cardoso Paulino Lima, 5194, 88; Mariana dos Santos Souza, 5195, 88; Mariana Frota Petra de Barros, 5196, 89; Mariana Lemos Siqueira, 5197, 89; Mariana Mendes de Sousa, 5198, 89; Mariana Ponte Carvalho, 5199, 90; Mariana Ribeiro da Rocha, 5200, 90; Mariana Ribeiro Sousa, 5201, 90; Mariana Teixeira Vieira, 5202, 91; Marianna Machado Neves Gomes, 5203, 91; Marina Gentil da Costa, 5204, 91; Marina Lopes Castro, 5205, 92; Marina Lúcia do Chantal Nunes Castelo Branco, 5206, 92; Marina Pereira Antunes de Freitas, 5207, 92; Marina Wanderley Paes Barbosa, 5208, 93; Mateus Antunes Thomé, 5209, 93; Mauricio Moraes Guimarães, 5210, 93; Mayara Rodrigues do Amaral Manoel, 5211, 94; Mayra Villela Ferreira, 5212, 94; Mônica Guirado dos Reis, 5213, 94; Murilo de Menezes Abreu, 5214, 95; Murilo Rafael Barros Lima, 5215, 95; Nadine Neves do Nascimento, 5216, 95; Natália Couto Araújo, 5217, 96; Natália de Sousa Gonçalves Cavalcanti Corrêa, 5218, 96; Natália Poncio Peixoto, 5219, 96; Nathália Caiado Koch Ribeiro, 5220, 97; Nathalia Harckbart de Oliveira, 5221, 97; Olavo Henrique Cunha Maciel, 5222, 97; Olívia Pereira Rêgo Meireles, 5223, 98; Paola Angela Carvalho Lira, 5224, 98; Patricia Manica, 5225, 98; Patricia Rocha Ribeiro, 5226, 99; Paula

Damasco do Vale, 5227, 99; Paula Pompeu Fiuza Lima, 5228, 99; Paula Tiburtino Alves de Sena, 5229, 100; Paulo de Tarso Fleury de Lima, 5230, 100; Paulo Gustavo Rodrigues Rocha, 5231, 100; Paulo Henrique da Costa Corá, 5232, 101; Paulo Henrique Moraes Castelo Branco, 5233, 101; Paulo Márcio Barbosa Fontes, 5234, 101; Paulo Ricardo Martins Ricarte dos Santos, 5235, 102; Paulo Roberto Koerich Filho, 5236, 102; Paulo Victor Nicolini de Moraes, 5237, 102; Pedro Bias Dal Ava, 5238, 103; Pedro de Oliveira Sotero, 5239, 103; Pedro Ernesto Honorato Villela, 5240, 103; Pedro Eustáquio Pereira Peres, 5241, 104; Pedro Henrique Moisés Tenório Cavalcante, 5242, 104; Pedro Henrique Soares Yoshida, 5243, 104; Pedro Luiz Rocha de Noronha, 5244, 105; Pérola de Oliveira de Souza Cruz, 5245, 105; Priscila Maria Moreira Nova da Costa, 5246, 105; Priscila Neiva de Paula, 5247, 106; Priscilla Lopes Reis, 5248, 106; Rafael Antonio Dal-Rosso, 5249, 106; Rafael Costa Chadud Moreira, 5250, 107; Rafael Fernando Mendonça de Alencar, 5251, 107; Rafael Gomes de Carvalho, 5252, 107; Rafael Nunes Botelho, 5253, 108; Rafael Paiva de França, 5254, 108; Rafaela Contreiras Villefort, 5255, 108; Rafaela Lins de Albuquerque Andrade, 5256, 109; Raisa Caixeta Meirelles, 5257, 109; Raíssa Pereira Maciel Comini Christófaró, 5258, 109; Ramon Santos Fernandez, 5259, 110; Raphael Sinedino de Sousa, 5260, 110; Raquel Noura de Moraes Rêgo Guimarães, 5261, 110; Raquel Ruas Barcellos do Monte, 5262, 111; Rayane Silva Mello, 5263, 111; Reinaldo Gutierrez Pimenta, 5264, 111; Renata Coelho da Nóbrega, 5265, 112; Renata de Castro Moleta, 5266, 112; Renata de Oliveira e Silva, 5267, 112; Renata Hermeto de Barros Alves, 5268, 113; Renata Nunes Cabral, 5269, 113; Renato Costa Vieira da Silva, 5270, 113; Renato Jorge Gertrudes, 5271, 114; Renato Kazunori Gomes Tanaka, 5272, 114; Ricardo Mendonça Lopes, 5273, 114; Ricardo Meneses Sayd, 5274, 115; Ricardo Ramagem Safe de Matos, 5275, 115; Rodrigo Cesar da Silva Castro, 5276, 115; Rodrigo de Avila Pio Cunha, 5277, 116; Rodrigo Salustiano Lima, 5278, 116; Rodrigo Studart Wernik, 5279, 116; Rosana Maria Nascimento Castro Silva, 5280, 117; Rosana Valéria de Souza Mello, 5281, 117; Rosanne Christine da Silva Bastos Lopes, 5282, 117; Rubempaz Araujo Costa Gonçalves, 5283, 118; Samantha Larroyed, 5284, 118; Sandra Maximiano de Oliveira, 5285, 118; Sarah Barros Brasil, 5286, 119; Sarah Campo Del’horto Corrêa, 5287, 119; Sarah Martin Moreira Marques, 5288, 119; Sarah Simaan dos Santos, 5289, 120; Simone Maximiano de Oliveira, 5290, 120; Soraya Pereira Vale Leite, 5291, 120; Spencer Beck Figueiredo Souza, 5292, 121; Stéphanie Sabarense, 5293, 121; Sumaia Villela Nunes Coelho, 5294, 121; Tainá Izabel Nobre de Lacerda, 5295, 122; Tainah Pereira Rodrigues, 5296, 122; Taisa de Almeida Figueiredo, 5297, 122; Talita Cristina Petrillo Pires de Araujo, 5298, 123; Tatiana Soares Chaves Lopes, 5299, 123; Teo Montenegro Zamboni Menezes Senna, 5300, 123; Thainá Passos Cavalcante, 5301, 124; Thaís Flaeschen Paranhos, 5302, 124; Thaissa Quintas Nogueira, 5303, 124; Thales Rodrigues Lima, 5304, 125; Thatyane Lima Miranda, 5305, 125; Thayse Martins Lamera, 5306, 125; Thereza Racquel Moura Baptista de Mello, 5307, 126; Thiago Belisario D’araujo Couto, 5308, 126; Thiago Casimiro Costa, 5309, 126; Thiago Eustáquio da Costa Gonçalves, 5310, 127; Thiago Figueiredo Ferreira, 5311, 127; Thiago Resende de Abreu Sousa, 5312, 127; Thiago Pedro Freitas Araújo, 5313, 128; Vanessa Abreu Lula, 5314, 128; Victor Alves Lacerda Borges da Silveira, 5315, 128; Vinicius Oliveira Ferro Costa, 5316, 129; Vinícius Pradines Coêlho Ribeiro, 5317, 129; Vinicius Werneck de Andrade França da Costa, 5318, 129; Vitor Soares Rabelo Adriano, 5319, 130; Vivian Arcoverde Dias, 5320, 130; Will de Moura Wanderley Filho, 5321, 130; Wilson César Araújo Pinto, 5322, 131; Yara Pinheiro Lima 5323, 131; Diretor Dávide Pedri, registro nº 24.068 – MEC; Secretária Escolar Vera Lúcia Gonçalves Rabelo, registro nº 349 SEC/DF CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ensino médio - educação de jovens e adultos 10/2004, Livro 07, Eduardo Santos Silva, 2512, 37; Irenilde Nascimento Santos; 2519, 40; Ivânia Soares da Silva, 2520, 40; Laila Martins de Lima, 2521, 40; Leandro Barros Vieira, 2522, 41; Lídia da Rocha Martins, 2523, 41; Marcos Roriz Nascimento, 2524, 41; Robson Calmon de Oliveira, 2525, 42; Vanuza Alves Brito dos Santos, 2526, 42; Vilma Campelo de Sousa, 2527, 42; ENSINO MÉDIO 11/2004, Kênia Luciana Toledo Mesquita, 2513, 38; Marcus Vinícius Estrela Pinto, 2514, 38; Mohamed Salim Raad, 2515, 38; Alisson Henrique Brasil Dantas, 2516, 39; Fernanda da Costa Ferreira, 2517, 39; Raquel Piedade Raad, 2518, 39; Diretor José Edison Rodrigues da Fonseca, registro MEC nº 33189-9; Chefe de Secretaria Antonia Mercês Claudino de Sá, registro nº 1310. ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 310, de 17/07/2002-SEDF: ensino médio - educação de jovens e adultos 17/2004, Livro 30, Carlos Eduardo Alves de Oliveira, 11152, 114; Ivan Ramos Lacombe, 11153, 115; Juliano Itabaiana de Moura Filho, 11154, 115; Karine Péres Mendes, 11155, 115; Mozart Teixeira Braga, 11156, 116; Pedro Henrique Silva Durso, 11157, 116; Victor Vargas Ramalho, 11158, 116; Davi Santillo Moraes, 11159, 117; Hadassa Karini da Silva Galvão, 11160, 117; Luana Mechica Miguel Bellino, 11161, 117; Ulisses Astolfi Filho, 11162, 118; Victor Freitas Soares Maia, 11163, 118; Vanusia Carvalho de Mendonça de Souza, 11164, 118; Adriano Soares Ferreira, 11165, 119; Amaury Vilarindo Lima Filho, 11166, 119; Marcos Bastos Leal, 11167, 119; Maria Cristina Camargo Garcia Leão, 11168, 120; Adriano Phillippe de Souza Republicano Martins, 11169, 120; Alisson Marques Barroso, 11170, 120; Mateus Teixeira de Lima, 11171, 121; Renata da Silva Prestes, 11172, 121; Rafael de Oliveira Moraes, 11173, 121; Guilherme Monteiro de Carvalho, 11174, 122; Francinete Pires Rocha, 11175, 122; Fabrício Camargo Meira, 11176, 122; Patrick Gomes Cunha, 11177, 123; João Gonçalves da Silva Bezerra, 11178, 123; Pedro Henrique da Nóbrega, 11179, 123; Israel Carlos Ramos Azevêdo, 11180, 124; Ingrid Oliveira de Jesus Batista Carlos, 11181, 124; Marcela Soares Gigliotti de Carvalho, 11182, 124; Carolina Esmeraldo Oliveira e Silva, 11183, 125; Lívia Pinho Mourão, 11184, 125; Cleide de Fátima Soares, 11185, 125; Kleria Leandro Barbosa, 11186, 126; Rogerio Kohler, 11187, 126; Marcus Vinicius Vieira e Silva, 11188, 126; Rafael Montesuma Oliveira, 11189, 127; Carlos Alberto Mendes Carneiro, 11190, 127; William Ribeiro dos Santos, 11191, 127; Fabricio da Silva Neves Marinho, 11192, 128; Isabela Santos e Silva, 11193, 128; Rafael Cavalcante Sales, 11194, 128; Wortegem Fragoso Sarmento, 11195, 129; Izabel Gonçalves Borges, 11196, 129; Adulsolino Barel Filho, 11197, 129; Antonio Carvalho Bulhões, 11198, 130; Antonio Jatczak

Filho, 11199, 130; Augusto Gouveia Bezerra, 11200, 130; Djair Aluizio da Silva, 11201, 131; Ferdinando da Silva Barcy, 11202, 131; Jaeser Veloso de Araújo, 11203, 131; José Alves da Silva, 11204, 132; Luiz Carlos Ferreira, 11205, 132; Luiz José de Freitas, 11206, 132; Manoel Fernandes de Oliveira Junior, 11207, 133; Orlando José da Silva, 11208, 133; Severino Julio da Silva Filho, 11209, 133; Uriel Mengue, 11210, 134; Wellington de Oliveira Xavier, 11211, 134; Jorge Rodrigues, 11212, 134; Diretora Marina Gomes de Moura, registro MEC nº 30.205; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela, registro nº 1.156-SUBIP-SE.

PRÓ-EDUCAR – ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, credenciado pela Portaria nº 391, de 26/09/02-SE/DF: técnico de enfermagem 06/2004, Livro 01, Adna Solano Rodrigues Mota, 161, 41; Ana Maria Cardoso, 162, 41; Audirene Pereira de Azevedo, 163, 41; Albertina de Jesus Ramos Guimarães, 164, 41; Ana Maria Cardoso, 165, 42; Ana Rita Andrade Santos, 166, 42; Carmen Alaíde Oliveira Santana, 168, 42; Celita Barbosa de Brito, 169, 43; Cristiane de Sousa Silva, 170, 43; Damiana Maria Santos Silva, 171, 43; Daniela Oliveira Torres, 172, 43; Denise Ferreira Alves, 173, 44; Carlos Magno Jorge dos Santos, 174, 44; Eliane Francisco de Andrade, 175, 44; Estefânia Rodrigues Pedreira, 176, 44; Glauce Dantas, 177, 45; Gláucia Franco de Souza, 178, 45; Gláucia Ferreira Figueiredo de Souza, 179, 45; Gláucia Maria Aires Dias da Silva, 180, 45; Idê José Ferreira, 181, 46; Ilma Cassemiro Alves, 182, 46; Ivani Carvalho da Silva, 183, 46; Ivete Lopes de Alencar, 184, 46; Jaqueline Ribeiro de Oliveira Costa Gomes, 185,47; Josefina Alminda Portella, 186, 47; Kátia Kelly Pereira Soares, 187, 47; Maria Cristina dos Santos, 188, 47; Maria de Jesus Ribeiro, 190, 48; Maria José Soares, 191, 48; Maria Lindalva Barros, 192, 48; Maria Lucicléia dos Santos Oliveira, 193, 49; Maria Rosângela Almeida Macedo, 194, 49; Maria do Rosário de Fátima Silva Lima, 195, 49; Sandra Carneiro Ribeiro, 197, 50; Socorro Soraia Moura Soares, 198, 50; Sandra Myuki Ibana de Souza, 199, 50; Selma Rodrigues do Nascimento Silva, 200, 50; Vânia Cristina da Silva Camargo, 201, 51; André Ricardo de Jesus Dionízio, 202, 51; Ariana Carvalho dos Santos, 203, 51; Carla Dourado de Souza, 204, 51; Ivoneide Bezerra Torres, 205, 52; Juliane Soares da Silva, 206, 52; Noemia Correia dos Santos, 207, 52; Telma Régia Cavalcante Alves, 208, 52; Andréia Lopes Lourenço, 209, 53; Cirlene Gomes Nunes, 210, 53; Geysamara Carvalho Leal, 213, 54; Maria Gracimar Botelho, 214, 54; Maria da Guia de Oliveira Silva, 215, 54; Odaildo José Andrade da Silva, 216, 54; Thais Mendes dos Santos Silva, 217, 55; Cleusimar Pereira da Silva Souza, 218, 55; Débora Emanuela Lopes Cursino, 219, 55; Elisabete Maria Dutra da Silva, 220, 55; Isabel Carvalho de Oliveira, 221, 56; Marly Mundim Batista, 222, 56; Néia Carvalho Brito, 223, 56; Valéria Cristina de Araújo, 224, 56; Maria Vicatia Sales da Silva, 225, 57; Edirleide de Lacerda da Câmara, 226, 57; Rozenir Carvalho de Aguiar, 229, 58; Paula Regina de Souza Santos, 230, 58; Iara Mendes de Sousa, 231, 58; Iolanda Ferreira de Oliveira, 232, 58; Cristina Ferreira Soares, 233, 59; Eudes Rodrigues dos Santos, 234, 59; Welcima Luiz da Silva, 235, 59; Valquiria Moreira Gonçalves, 236, 59; Yone de Oliveira Coelho da Cruz, 237, 60; Renata Cândida Barbosa Freitas, 238, 60; Mônica Aparecida Barbosa, 239, 60; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos, registro nº 02065 EC; Secretária Escolar Elza Souza de Almeida, registro nº 1174 SE-DF.

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 310/02-SEDF: ensino médio 1/2005, Livro 01, Adriana Paula Cruxên Marques, 467, 61; Adriene Carolina Pinto Martins, 468, 61; Alexandre Kaiser Rauber, 469, 61; Aline Sayuri Moritsugu Silva, 470, 61; Amanda de Santana Padovani Rodrigues, 471, 61; Amanda Vidigal Venturim de Carvalho, 472, 61; Ana Luísa Silva Iunes, 473, 61; Anderson Reis Vieira, 474, 61; Anderson Tiago do Carmo Santos, 475, 61; André Cabral Gontijo, 476, 61; Andrey Rank de Vasconcelos, 478, 61; Anita Léo Salomon de Almeida Pereira, 479, 61; Bernardo Meireles Barbosa, 480, 62; Bruno de Oliveira Christian, 481, 62; Bruna Borges da Costa Aguiar, 482, 62; Camila Abdanur Fonseca, 483, 62; Camila Ponciano de Freitas Lima , 484, 62; Carolina Dias Bezerra, 485, 62; Cassio Leal Moraes, 486, 62; Celso Antônio Matsunaga da Silveira, 487, 62; Cilnara Maria Pinto Pereira Menezes de Oliveira, 488, 62; Cláudio José de Miranda Cordeiro, 489, 62; Clícia Santos de Moura Fé, 490, 62; Cristhiane Rocha Raupp de Matos, 491, 62; Daisy Gladys Salles de Oliveira, 492, 62; Daniel da Cruz Brandão, 493, 63; Daniela da Matta Cardoso, 494, 63; Danielly Barbosa, 495, 63; Devid Ribeiro Zille, 496, 63; Diana Silva Cunha, 497, 63; Diogo Soares Dias, 498, 63; Eliane Delgado Athayde Cavalcante, 499, 63; Emanuel Holanda Barroso, 500, 63; Érika Paniago de Andrade, 501, 63; Esdras Silva Pinto, 502, 63; Fabiola Pedreira Flávio, 503, 63; Felipe de Oliveira Cezario, 504, 63; Felipe Silva Bertevello, 505, 64; Fernanda Ferrão Lins, 506, 64; Fernanda Mac-Ginity Moraes Rêgo, 507, 64; Fernanda Rocha Vieira Gomes, 508, 64; Fernanda Seroa da Motta Brandão Barros, 509, 64; Fernando Carvalho Vieira, 510, 64; Felipe Lemos Valença, 511, 64; Flávio Abdalla Lage, 512, 64; Gabriel Bueno de Oliveira, 513, 64; Gabriel Campos Muniz, 514, 64; Gabriel Rizério de Brito, 515, 64; Gabriela Gomes do Amaral Silva, 516, 064; Gabriela Luiza Leite Ferreira, 517, 65; Gabriela Soares de Albuquerque, 518, 65; Gabriella Maciel, 519, 65; Giovana de Almeida Milito, 520, 65; Gustavo Carvalho Amaral, 521, 65; Hugo Milhomens de Vasconcelos, 522, 65; Igor Lopes Quirino, 523, 65; Jehferson Wohllez Curupaná da Rocha e Mello, 524, 65; João Augusto Martins de Santana, 525, 65; Juliana Costa Silva Rabêlo, 526, 65; Juliana de Almeida Reis Marra, 527, 65; Juliano Kodama Correa de Moraes, 528, 65; Keicy Sousa Cavalcante, 529, 066; Kelly Pereira Marques, 530, 66; Laércio Matins de Oliveira e Silva, 531, 66; Larissa Olivier Sudbrack, 532, 66; Leandro Borges Gasparino, 533, 66; Leonardo Nunes da Motta, 534, 66; Lilian Gabrielly Farias Nobre, 535, 66; Luciana da Rocha Gonçalves, 536, 66; Lucy Marangon Barbosa, 537, 66; Ludmila de Macedo Ramalho Medeiros, 538, 66; Ludmilla Alves Couto, 539, 66; Luis Filipe Fernandes de Oliveira, 540, 66; Luís Sérgio Quaresma Bizanha, 541, 67; Mairon Micael Soares Rocha, 542, 67; Marcela Favilla Vaz Vilaça, 543, 67; Marcela Fleuri Andre de Melo, 544, 67; Marcelo Costa Gama, 545, 67; Marcelo Guterman Stilben, 546, 67; Márcia Stela Dourado de Sousa, 547, 67; Mariana Perez Novaes da Silva, 548, 67; Marília de Paula Porto, 549, 67; Marília dos Santos Bezerra, 550, 67; Marina Ribeiro da Cunha Fernandes, 551, 67; Matheus Barenbaum Campos, 552, 67; Michel Garrido de Sousa, 553, 68; Michelle da Silva Zaranza, 554, 68; Michele Cunha Vieira, 555, 68; Milena Motta de Carvalho, 556, 68; Milene Boaretto Constancio, 557, 68; Milton Lopes Barroso Villas Boas Carva-

lho, 558, 68; Natacha Vaske de Henriquez, 559, 68; Natália Polidorio Machado, 560, 68; Nathalia Cabral de Araujo, 561, 68; Nathalia Gasparini dos Reis, 562, 68; Nathália Mattos, 563, 68; Patrícia Bornéo de Abreu, 564, 68; Patricia Meyer Felix Cardoso, 565, 69; Patricia Villas Boas Carvalho Moller, 566, 69; Pedro Estevam Silva Thomaz, 567, 69; Pedro Henrique Costodio Rodrigues, 568, 69; Pedro Henrique Mergulhão Tannenbaum, 569, 69; Pedro Ivo Machado Ribeiro, 570, 69; Pedro Meira Lima Mattos, 571, 69; Philipe Suriano dos Santos, 572, 69; Poliana Matos Pieratti, 573, 69; Priscila Pires Correia, 574, 69; Priscilla Mascarenhas de Andrade, 575, 69; Rafael Augusto Melo Diniz, 576, 69; Rafael Freitas Coelho, 577, 70; Rafael Novaes Miguel, 578, 70; Rafael Otávio de Oliveira, 579, 70; Rafael Santos Rocha, 580, 70; Raquel Marques Luz, 581, 70; Raquel Soares de Carvalho, 582, 70; Raquel Yrlanda Simon, 583, 70; Regis Puppim, 584, 70; Renato Matos Roll, 585, 70; Rodrigo Nolêto Lôbo Ferreira, 586, 70; Rosana da Conceição de Souza Rocha, 587, 70; Ruy Felipe Fiquene Conde, 588, 70; Sabrina Lemos Bertol, 589, 71; Samara de Albuquerque Teixeira, 590, 71; Sarah Priscilla Guimarães, 591, 71; Silvana Moraes Cerqueira, 592, 71; Solano da Cruz Santos, 593, 071; Solon da Cruz Santos, 594, 71; Stefany Ferreira Langamer, 595, 71; Tainá Braúna Vaz, 596, 71; Talita Naomy Yamada, 597, 71; Tatiana Lima Carvalho, 598, 71; Thais Có Ribeiro, 599, 71; Thaisa Helena Stelmo da Silva Lopes, 600, 71; Thiago Caetano Luz, 601, 72; Thiago Vasconcellos Marques, 602, 72; Tiago Malcher Ávila, 603, 72; Ursula Blass Selmy, 604, 72; Vanessa Areal Braga, 605, 72; Victor Abranches Felix Cardoso Junior, 606, 72; Victor Kunzler Parucker, 607, 72; Vidiane Oliveira de Almeida, 608, 72; Vinicius Silva Perdigão, 609, 72; Bruno Paiva Sebben, 610, 072; Diretor Júlio Gregório Filho registro nº 4.016/MEC; Secretária Escolar Maria de Lourdes de Lima Ferreira, registro nº 1771–SUBIP/SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03/2004-SEDF: ensino médio 13/2004, Livro nº 06, Amanda da Silva Alves, 3450, 136; Caio César da Silva Carvalho, 3451, 136; Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho, 3452, 137; Darquiane Rosa do Nascimento, 3453, 137; Eduardo Brandão Navarro, 3454, 137; Elisangela Goncalves Arruda Santana, 3455, 138; Jhonatas Almeida de Araujo, 3456, 138; Karla Sabrina de Lima Ribeiro, 3457, 138; Lara Gonçalves Ferreira, 3458, 139; Leonardo Guida de Miranda Fonseca, 3459, 139; Marcilene Rodrigues Gomes, 3460, 139; Maria Fernandes, 3461, 140; Noeme Leite Vieira, 3462, 140; Patrícia Chaves de Cerqueira, 3463, 140; Thiago do Nascimento Dantas, 3464, 141; Valdete Cardoso dos Santos, 3465, 141; Wandervânia Soares de Oliveira, 3466, 141; auxiliar de laboratório didático 14/2004, Helene Maria de Sousa Bastos, 3467, 142; habilitação básica em construção civil 15/2004, Joao Fernandes de Lima, 3468, 142; Diretor Tarcísio Araújo DODF nº 249; Secretária Sandra Coelho Silva registro nº 1422-DIE. ESCOLA PARA-MÉDICA, reconhecido pela Portaria nº 21, de 10/07/1987-SEC/DF: técnico em enfermagem 01/2005, Livro 03, Cleber Tadeu de Carvalho, 849, 42; Subsecretária Substituta da SUBIP, Mara Gomes; Diretora da DID, Penha Júlia de C. G. de Souza.

RETIFICAÇÃO

Na relação de concluintes do técnico em enfermagem da Escola Paramédica, publicada no DODF nº 244, de 24 de dezembro de 2004, ONDE SE LÊ: “Elizabete Nunes dos Santos”, LEIA-SE: “Elizete Nunes dos Santos”.

Na relação de concluintes do ensino médio do Centro Educacional 02 do Guará, publicada no DODF nº 194, de 08 de outubro de 2004, ONDE SE LÊ: “Deusmira dos Santos Dias”, LEIA-SE: “Isabella dos Santos Dias”.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como o Inciso II, do Artigo 5º, da Portaria 166, de 26 de junho de 2003, publicada no DODF nº 141, de 24 de julho de 2003, p. 03, Resolve: PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2005, conforme o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 080.032385/2003 e 080.030534/2003.

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5.º, inciso II, da Portaria n.º 166, de 26/6/2003, da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF n.º 141, de 24/7/2003, p. 03, Resolve: PRORROGAR, conforme Art. 145, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/01/2005, o prazo para conclusão do Processo Sindicante n.º 080.008649/2004.

JOSÉ LUIZ PORTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de janeiro de 2005

PROCESSO: 060.001.793/2004. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como liquidação e pagamento, no valor de R\$

4.188.040,59 (quatro milhões cento e oitenta e oito mil, quarenta reais e cinquenta e nove centavos), em favor da firma SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO.  
CARLOS ALBERTO TAYAR  
Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2005  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:  
Art. 1º - Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, o cumprimento da opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho pelos servidores integrantes da Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais do Distrito Federal.  
Art. 2º - A jornada de trabalho dos servidores optantes pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais deverá ser cumprida diariamente das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, sendo vedada qualquer flexibilidade nesse horário.  
Parágrafo único: Excetuam-se do disposto neste artigo os servidores das unidades de funcionamento ininterrupto, que deverão cumprir expediente de acordo com as escalas de trabalho estabelecidas pela Direção da respectiva Unidade.  
Art. 3º - Compete à chefia imediata do servidor a responsabilidade pelo controle do cumprimento do horário estabelecido.  
Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal.  
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 01/2005  
Dispõe sobre Registro Provisório à entidade Fundação Athos Bulcão  
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº37/97 – CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolve: CONCEDER Registro Provisório à entidade Fundação Athos Bulcão sob o nº001/2005, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu programa de Proteção, no Regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto de conformidade com o processo nº0030-0073782000, com validade de 120 (cento e vinte) dias. Brasília – DF, 07 de janeiro de 2005.  
SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 07 de janeiro de 2005  
O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DESTA SECRETARIA, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. 09/15 do processo 030.000.111/2005, da qual consta o conclusivo pronunciamento do órgão jurídico – a Procuradora Geral do Distrito Federal, emitido sob o Parecer nº 241/2000/CCCL/PRG, junto ao Processo nº 030.003.929/2000, aprovado em 22.06.2000; dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para ficar a seu cargo, a execução das obras da segunda fase da reforma e ampliação do Centro de Convenções Ulisses Guimarães, localizado no Setor de Divulgação Cultural, lote 5, Brasília-DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 59.176.391,92 (cinquenta e nove milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

RÔNEY TÂNIO NEMER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
Em 07 de janeiro de 2005.  
PROCESSO:113.001048/2004. INTERESSADO: CAB - COMISSARIA AÉREA DE BRASÍLIA LTDA . ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 1.344,20 (um mil, trezentos e quarenta e quatro e vinte centavos). Objeto do Contrato: pagamento de despesas com o Contrato nº 037/2004. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e

usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

PROCESSO:113.000187/2003. INTERESSADO: CODEPLAN Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$ 212.673,76 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Objeto do Contrato: locação de equipamentos de informática. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

PROCESSO:113.005573/2000. INTERESSADO: FUNAP/DF – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$48.349,84 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: pagamento de despesas com prestação de serviços. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

PROCESSO:113.002692/2001. INTERESSADO: NETWAY Datacom Comércio de Sistemas para Informática Ltda. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$3.528,00 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais). Objeto do Contrato: pagamento de despesas com prestação de serviços. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

PROCESSO:113.000385/2004. INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$128.134,03 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais e três centavos). Objeto do Contrato: Despesas com pagamento do PASEP, referente ao mês de dezembro/2005. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

PROCESSO:113.005728/2002. INTERESSADO: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$185.976,48 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Objeto do Contrato: pagamento de despesas referentes ao Contrato nº 021/2004. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

PROCESSO:113.000076/2004. INTERESSADO: CEB – Companhia Energética de Brasília. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Valor: R\$30.093,89 (trinta mil, noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Objeto do Contrato: Prestação de serviços. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.  
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
Em 07 de janeiro de 2005  
PROCESSO Nº 094.000.421/2004; Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todas das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor do EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no montante de R\$ 534,23 (quinhentos e trinta e quatro reais, vinte e três centavos), referente ao pagamento de parte das despesas com serviços postais e telemáticos, relativamente ao mês de dezembro de 2004, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.  
LUIZ ANTONIO PERES FLORES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

Em 07 de janeiro de 2005

Processo nº 050.000.166/2004. Interessado: CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 755.904,00 (Setecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e quatro reais), em favor da CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, referente ao fornecimento de alimentação preparada para o NCB, CIR e PENITENCIÁRIA III, no mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 2540.0001 – Fornecedor de Alimentação aos Presidiários do Complexo Penitenciário da Papuda. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.000.165/2004. Interessado: CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 332.676,50 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos), em favor da CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, referente ao reajustamento de preços do contrato nº 016/2001/SSPDS – Fornecedor de alimentação preparada para o NCB, CIR e PENITENCIÁRIA III, no mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 2540.0001 – Fornecedor de Alimentação aos Presidiários do Complexo Penitenciário da Papuda. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.000.078/2004. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 102.688,54 (cento e dois mil seiscentos oitenta oito reais e cinqüenta quatro centavos), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente ao fornecimento de energia elétrica para a SSPDS no mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.001.008/2004. Interessado: MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 99.900,02 (noventa e nove mil, novecentos reais e dois centavos), em favor da MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, referente a prestação de serviços de vigilância, nos meses de novembro e dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares

Processo nº 050.000.169/2004. Interessado: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 233.782,44 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em favor da IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, referente prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSPDS, nos meses de novembro e dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.000.168/2004. Interessado: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 87.387,88 (Oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor da IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, referente ao reajustamento de preços do contrato nº 001/2001/SSPDS - Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSPDS, nos meses de novembro e dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.000.724/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 14.413,53 (Quatorze mil, quatrocentos e treze reais e cinqüenta e três centavos), em favor da BRASIL TELECOM S/A, referente a prestação de serviços de telecomunicações por transmissão de dados - INTERNET – ADSL, nos meses junho a dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.000.726/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 31.767,68 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em favor da BRASIL TELECOM, referente a prestação de serviços de comunicação de dados, em Link Frame Realy, para acesso à Rede GDF/NET, nos meses de junho a dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.001.875/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 37,38 (Trinta e sete reais e trinta e oito centavos), em favor da BRASIL TELECOM S/A, referente a prestação de serviços telefônicos/interurbanos, para o presídio, durante o mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.001.883/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 41.465,70 (Quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), em favor da BRASIL TELECOM S/A, referente à prestação de serviços de telefonia no mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.001.884/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 8.179,75 (oito mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), em favor da BRASIL TELECOM, referente a prestação de serviços telefônicos para o presídio, no mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.001.405/2004. Interessado: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 320,98 (trezentos vinte reais e noventa e oito centavos), em favor da EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, referente aos serviços de telefonia longa distância originadas de telefones móveis no mês de dezembro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

Processo nº 050.000.251/2003. Interessado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Assunto: Despesa de Exercício Anterior. À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.688,80 (dois mil seiscentos oitenta oito reais e oitenta centavos), em favor da COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, referente ao fornecimento de medicamentos para a SSPDS no mês de janeiro de 2004, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada ao elemento de despesa 33.90.92, do Subtítulo 8517.0006 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SSPDS. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de dezembro de 2004

PROCESSO: 190.000.795/2004; INTERESSADO: SEMARH; ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA; Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e ainda nos termos do inciso I, do artigo 39 e artigo 54, do Decreto nº 16.098/94, que trata das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme parecer da assessoria Técnico-Legislativa, fls nºs 39 a 43, em favor da, AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO - ANATEL para atender despesas com pagamento de taxa de fiscalização e Instalação - TFI, no valor de R\$372,14 (trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), conforme justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3390.39 – Fonte 100 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.0187 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMARH.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 06 de janeiro de 2005

PROCESSO: 240.000.508/2002. INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS, no valor de R\$564.129,72 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), referente a pagamento de contrato de gestão, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.069/2004. INTERESSADO: BANCO DE BRASILIA S/A. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma BANCO DE BRASILIA S/A, no valor de R\$11.308,76 (onze mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), referente a pagamento de ressarcimento de salário de servidor cedido a esta secretaria, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 28.846.001.9050.0064, Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.051/2004. INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, no valor de R\$2.046,86 (dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), referente a pagamento de serviços postais desta secretaria, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.040/2004. INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$4.790,21 (quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos), referente a pagamento de tarifas de energia elétrica desta secretaria, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.065/2004. INTERESSADO: SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a

emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma SL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R\$122,00 (cento e vinte e dois reais), referente a pagamento de serviços de revelação de filmes desta secretaria, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.036/2004. INTERESSADO: CONSERTEX ELETRONICA LTDA – EPP I. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma CONSERTEX ELETRONICA LTDA – EPP I, no valor de R\$493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), referente a pagamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de fac-símile desta secretaria, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.465/2001. INTERESSADO: NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, no valor de R\$1.813,39 (um mil, oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos), referente a pagamento de serviços de locação de máquina copiadora para esta secretaria, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.787/2004. INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOL-VIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no valor de R\$181.948,40 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente a pagamento locação de equipamentos de informática para esta secretaria, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.126.1500.2884.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.646/2001. INTERESSADO: CORAL - SERVIÇOS DE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma CORAL - SERVIÇOS DE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA, no valor de R\$784.469,92 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente a pagamento de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação preparada nos restaurantes comunitários, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.0169.2639.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.508/2002. INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS, no valor de R\$31.316,74 (trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), referente a pagamento de contrato de gestão, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.042/2004. INTERESSADO: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, no valor de R\$2.564,96 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa seis centavos), referente a pagamento de tarifas telefônicas celular desta secretaria, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.122.0100.8517.0085, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

ROXANE DELGADO SOARES DE SOUZA

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 07 de janeiro de 2005

PROCESSO: 240.000.085/2004. INTERESSADO: SUPERGRÃO COM. ATACATISTA DE CEREAIS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma SUPERGRÃO COM. ATACATISTA DE CEREAIS LTDA, no valor de R\$ 87.119,60(oitenta e sete mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos), referente a aquisição de cestas básicas para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2629.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.084/2004. INTERESSADO: TERRA AZUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma TERRA AZUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, no valor de R\$ 116.743,55(oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente a aquisição de cestas básicas para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2629.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

PROCESSO: 240.000.087/2004. INTERESSADO: SOCILA ALIMENTOS E CORRET. DE MERC. LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma SOCILA ALIMENTOS E CORRET. DE MERC. LTDA, no valor de R\$ 169.952,10(cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), referente a aquisição de cestas básicas para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2629.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.083/2004. INTERESSADO: COMTRAL COMÉRCIO E TRANSP DE ALIMENTOS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma COMTRAL COMÉRCIO E TRANSP DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 104.266,40(cento e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente a aquisição de cestas básicas para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2629.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.118/2003. INTERESSADO: CEREAL CEREAIS ARAGUAIA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma CEREAL CEREAIS ARAGUAIALTDA, no valor de R\$ 61.789,10(sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), referente a aquisição de cestas básicas para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2629.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.076/2003. INTERESSADO: CDV – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E VENDAS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma CDV – Com., Distriib. E Vendas Ltda, no valor de R\$ 8.053,80(oito mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.107/2003. INTERESSADO: AGROPECUÁRIA E LATICÍNIO LEBON LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empe-

nho e autorizo o pagamento em favor da firma AGROPECUÁRIA E LATICÍNIO LEBON LTDA, no valor de R\$ 31.444,20(trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.103/2003.INTERESSADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS SOARES LTDA.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma Comercial de Alimentos Soares Ltda, no valor de R\$ 17.217,98(dezessete mil, duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

PROCESSO: 240.000.080/2003.INTERESSADO: COMERCIAL LEITE DO VALE LTDA. AS-SUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma COMERCIAL LEITE DO VALE LTDA, no valor de R\$ 33.234,64(trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.096/2003.INTERESSADO: CONQUISTA COM. E REPRES. LTDA.ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma CONQUISTA COM. E REPRES. LTDA, no valor de R\$ 10.481,00(dez mil, quatrocentos e oitenta e um centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.085/2003. INTERESSADO: COOPERATIVA AGROP. SÃO SEBASTIÃO LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empe-nho e autorizo o pagamento em favor da firma COOPERATIVA AGROP. SÃO SEBASTIÃO LTDA, no valor de R\$ 46.961,46(quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.100/2003. INTERESSADO: CVL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empe-nho e autorizo o pagamento em favor da firma CVL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, no valor de R\$ 29.387,73(vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.079/2003. INTERESSADO: DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empe-nho e autorizo o pagamento em favor da firma DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 42.182,01(quarenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e um centavo), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.086/2003. INTERESSADO: ELIZABETE T. MAZZARO COM. E DIS-TRIB.LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que

estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma ELIZABETE T. MAZZARO COM. E DISTRIB. LTDA, no valor de R\$ 31.341,48(trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.074/2003. INTERESSADO: JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma JOSÉ JACKSON MACHADO BACELAR, no valor de R\$ 26.948,61(vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000081/2003. INTERESSADO: JOSÉ PINHO DE SOUZA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma JOSÉ PINHO DE SOUZA, no valor de R\$ 27.899,20(vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.111/2003. INTERESSADO: LATICÍNIO ARAGUAIA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma LATICÍNIO ARAGUAIALTDA no valor de R\$ 42.987,49(quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.098/2003. INTERESSADO: LATICÍNIOS BARRAALTA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma LATICÍNIOS BARRA ALTA LTDA, no valor de R\$ 25.159,29(vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.089/2003. INTERESSADO: LATICÍNIOS CARVALHO LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma LATICÍNIOS CARVALHO LTDA, no valor de R\$ 21.181,16(vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.106/2003. INTERESSADO: LILIAN VIEIRAMAIA MARTINS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma LILIAN VIEIRAMAIA MARTINS, no valor de R\$ 17.566,64(dezesseite mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.082/2003. INTERESSADO: MÁRCIO RODRIGUES MORAIS. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente

processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma MÁRCIO RODRIGUES MORAIS, no valor de R\$ 29.296,98(vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.095/2003. INTERESSADO: NOVA PAULISTA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma NOVA PAULISTA LTDA, no valor de R\$ 50.675,17(cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.104/2003. INTERESSADO: PANTANAL DISTRIBUIDORA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma PANTANAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 60.374,08(sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.078/2003. INTERESSADO: RLF SANTA CLARA IND. E COM. LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma RLF SANTA CLARAIND. E COM. LTDA, no valor de R\$ 17.223,60(dezesseite mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.088/2003. INTERESSADO: SOLAR DOS EUCALIPTOS IND. E COM. LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma SOLAR DOS EUCALIPTOS IND. E COM. LTDA, no valor de R\$ 24.168,34(vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

PROCESSO: 240.000.077/2003. INTERESSADO: UEDAMA COM. DE PRODUTOS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma UEDAMA COM. DE PRODUTOS LTDA, no valor de R\$ 36.927,48(trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.109/2003. INTERESSADO: VITORINO DISTRIBUIDORA DE LEITE LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39,combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma VITORINO DISTRIBUIDORA DE LEITE LTDA, no valor de R\$ 37.716,30(trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.093/2003. INTERESSADO: ESTÂNCIA LEITEIRA PONTE ALTA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece

os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, ESTÂNCIA LEITEIRA PONTE ALTA LTDA, no valor de R\$ 31.002,14 (trinta e um mil, dois reais e quatorze centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.083/2003. INTERESSADO: EVANDO RESENDE. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma EVANDO RESENDE, no valor de R\$ 14.175,20 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.075/2003. INTERESSADO: JOSÉ ARNALDO FIGUEIREDO G. DE OLIVEIRA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma JOSÉ ARNALDO FIGUEIREDO G. DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 2.405,91 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.105/2003. INTERESSADO: ESTÂNCIA LEITEIRA PEDRA FUNDAMENTAL LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma ESTÂNCIA LEITEIRA PEDRA FUNDAMENTAL LTDA, no valor de R\$ 38.433,78 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO: 240.000.101/2003. INTERESSADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO PARACATU LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o inciso I do Art. 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento em favor da firma COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO PARACATU LTDA, no valor de R\$ 12.957,69 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete mil, e sessenta e nove centavos), referente a aquisição de leite para o programa pró-família, no exercício de 2004. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 08.306.1500.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

ROXANE DELGADO SOARES DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR  
Em 06 de janeiro de 2005.

Processo 131.000.002/2005. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento no valor de R\$ 17.992,72 (dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) em favor da Brasil Telecom S/A, referente a despesas com telefones fixos desta Administração Regional, fatura nº 0501.00.519.609, no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da atividade 8517-0028, manutenção de serviços administrativos gerais da Região Administrativa do Gama; elemento 33.90.92, despesas de exercícios anteriores; fonte 100, do orçamento desta Administração Regional.

Processo 131.000.079/2004. Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38,

c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento no valor de R\$ 16.566,58 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) em favor da CEB – Companhia Energética de Brasília, referente a despesas com consumo de energia nos Próprios desta Administração Regional, no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da atividade 8517-0028, manutenção de serviços administrativos gerais da Região Administrativa do Gama; elemento 33.90.92, despesas de exercícios anteriores; fonte 100, do orçamento desta Administração Regional.

Processo 131.000.340/2004. Interessado: A. TELECOM. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) em favor da A. Telecom, referente a despesas com manutenção preventiva e corretiva nas duas centrais telefônicas desta Administração Regional no mês de dezembro de 2004. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da atividade 8517-0028, manutenção de serviços administrativos gerais da Região Administrativa do Gama; elemento 33.90.92, despesas de exercícios anteriores; fonte 100, do orçamento desta Administração Regional.  
JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO  
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Processo 133.000.052/2004. Interessado: NILDA CARDOSO MARQUES. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado diploma legal e em conformidade com a documentação apresentada, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a favor de NILDA CARDOSO MARQUES, correndo a despesa à conta de dotação própria, natureza da despesa 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SOF/DAG/RA-IV para os devidos procedimentos Administrativos.

Processo 133.000.048/2004. Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado diploma legal e em conformidade com a documentação apresentada, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), a favor de FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES, correndo a despesa à conta de dotação própria, natureza da despesa 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SOF/DAG/RA-IV para os devidos procedimentos Administrativos.

Processo 133.0000.009/2004. Interessado: CAESB. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado diploma legal e em conformidade com a documentação apresentada, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 35.579,30 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos), a favor da CAESB, correndo a despesa à conta de dotação própria, natureza da despesa 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SOF/DAG/RA-IV para os devidos procedimentos Administrativos.

Processo 133.0000.062/2004. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado diploma legal e em conformidade com a documentação apresentada, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 15.643,34 (quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), a favor da CEB, correndo a despesa à conta de dotação própria, natureza da despesa 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SOF/DAG/RA-IV para os devidos procedimentos Administrativos.

Processo 133.0000.029/2004. Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado diploma legal e em conformidade com a documentação apresentada, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 42,11

(quarenta e dois reais e onze centavos), a favor do Tribunal de Justiça do DF e Territórios, correndo a despesa à conta de dotação própria, natureza da despesa 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SOF/DAG/RA-IV para os devidos procedimentos Administrativos.

Processo 133.0000.039/2004. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado diploma legal e em conformidade com a documentação apresentada, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 14.925,20 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), a favor da BRASIL TELECOM S/A, correndo a despesa à conta de dotação própria, natureza da despesa 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à SOF/DAG/RA-IV para os devidos procedimentos Administrativos.

EDIMAR PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 2005

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.314 de 27 de Janeiro de 2004, publicada no DODF de 29 de Janeiro de 2004, Resolve:

I – O horário de funcionamento de bares e similares em Sobradinho II seguirá as seguintes disposições: - de domingo a quinta-feira até às 22:00 horas; - sexta-feira, sábado e véspera de feriados até às 00:00 horas.

CREMILDO MARTINS PAIÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 , de 29 de dezembro de 1994, e com base na Portaria nº 752 de 17 de dezembro de 2004 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239 de 17 de dezembro de 2004, pagina 49, Resolve:

I– CLASSIFICAR as Bancas de Jornais e revista situadas na Região Administrativa X, na forma de categoria definitiva. II– Atualizar, a partir de 01/01/2005, o preço público pela ocupação de área de Bancas de Jornais e Revistas, nos termos do anexo I desta Ordem de Serviço.III- Os valores estão expressos em reais conforme Lei 1.118 de 22/06/96. IV– Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.V– Revogam-se as disposições em contrário. ANEXO I: Categoria: Definitiva; Unidade m²; valores em reais: Mês R\$ 6,30 e Ano: R\$ 75.60

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
COORDENAÇÃO E PARCERIAS

PORTARIA N.º 283, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39º, inciso V, do Decreto n.º 25.000, de 27 de agosto de 2004, Resolve:

I - PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, de acordo com a Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

Respondendo

| ANEXO I                     |                                             | DESPESA                                      |       | R\$ 1,00         |         |
|-----------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|-------|------------------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD            |                                             |                                              |       | ORÇAMENTO FISCAL |         |
| REDUÇÃO                     |                                             |                                              |       |                  |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |                                             |                                              |       |                  |         |
| ESPECIFICAÇÃO               |                                             | NATUREZA                                     | FONTE | DETALHADO        | TOTAL   |
| 220201/22201                | 24201                                       | DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL |       |                  | 171.000 |
| 04.122.0228.8504            | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC) |                                              |       |                  |         |

|                  |       |                                                                                           |          |     |         |         |
|------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|---------|
| Ref. 000215      | 0038  | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL    | 33.90.39 | 101 | 171.000 | 171.000 |
| 220202/22202     | 24202 | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO                                                   |          |     |         | 171.000 |
| 04.122.0196.2847 |       | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO                                                            |          |     |         |         |
| Ref. 002182      | 0001  | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO PELA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO               | 44.90.52 | 220 | 7.960   | 7.960   |
| 14.122.0100.8517 |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                             |          |     |         |         |
| Ref. 000038      | 0013  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | 33.90.14 | 220 | 2.000   | 63.754  |
|                  |       |                                                                                           | 33.90.30 | 220 | 7.939   |         |
|                  |       |                                                                                           | 33.90.39 | 220 | 24.766  |         |
|                  |       |                                                                                           | 44.90.52 | 220 | 29.049  |         |
| 14.131.3200.8505 |       | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                  |          |     |         | 2.000   |
| Ref. 000040      | 0012  | PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO                       | 33.90.39 | 220 | 2.000   |         |
| 14.421.0196.2191 |       | RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO                                                    |          |     |         | 42.067  |
| Ref. 000433      | 0015  | ASSISTÊNCIA AO PRESO                                                                      | 33.90.30 | 220 | 149     |         |
|                  |       |                                                                                           | 33.90.36 | 220 | 14.488  |         |
|                  |       |                                                                                           | 44.90.52 | 220 | 27.430  |         |
| 14.421.0196.2191 |       | RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO                                                    |          |     |         | 18.733  |
| Ref. 000436      | 0016  | RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO                                                                  | 33.90.36 | 220 | 17.393  |         |
|                  |       |                                                                                           | 33.90.39 | 220 | 1.340   |         |
| 28.846.0001.9053 |       | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (DOCC)                                         |          |     |         | 26.486  |
| Ref. 000043      | 0014  | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO.    | 33.90.47 | 220 | 26.486  |         |
| 28.846.0001.9050 |       | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                               |          |     |         | 10.000  |
| Ref. 000044      | 0012  | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO.   | 33.90.93 | 220 | 10.000  |         |
| 2004AC00693      |       |                                                                                           |          |     | TOTAL   | 342.000 |

| ANEXO II                    |       | DESPESA                                                                                 |       | R\$ 1,00         |         |
|-----------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD            |       |                                                                                         |       | ORÇAMENTO FISCAL |         |
| ACRÉSCIMO                   |       |                                                                                         |       |                  |         |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |                                                                                         |       |                  |         |
| ESPECIFICAÇÃO               |       | NATUREZA                                                                                | FONTE | DETALHADO        | TOTAL   |
| 220201/22201                | 24201 | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL.                                           |       |                  | 171.000 |
| 04.122.0228.8504            |       | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)                                             |       |                  |         |
| Ref. 000215                 | 0038  | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL. |       |                  |         |
|                             |       | 22.90.29                                                                                | 220   | 171.000          | 171.000 |
| 220202/22202                | 24202 | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO                                                 |       |                  | 171.000 |

|                  |                                                                                           |          |     |        |         |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|--------|---------|
| 04.122.0196.2847 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO                                                            |          |     |        |         |
| Ref. 002182 0001 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO PELA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO               | 44.90.52 | 101 | 7.960  | 7.960   |
| 14.122.0100.8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                             |          |     |        |         |
| Ref. 000028 0012 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | 33.90.14 | 101 | 2.000  |         |
|                  |                                                                                           | 33.90.30 | 101 | 7.939  |         |
|                  |                                                                                           | 33.90.39 | 101 | 24.766 |         |
|                  |                                                                                           | 44.90.52 | 101 | 29.049 | 62.754  |
| 14.131.3200.8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                                                  |          |     |        |         |
| Ref. 000040 0012 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO                       | 33.90.39 | 101 | 2.000  | 2.000   |
| 14.421.0196.2191 | RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO                                                    |          |     |        |         |
| Ref. 000422 0015 | ASSISTÊNCIA AO PRESO                                                                      | 33.90.30 | 101 | 149    |         |
|                  |                                                                                           | 33.90.36 | 101 | 14.488 |         |
|                  |                                                                                           | 44.90.52 | 101 | 27.430 | 42.067  |
| 14.421.0196.2191 | RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO                                                    |          |     |        |         |
| Ref. 000426 0016 | RESSOCIALIZAÇÃO DO PRESO                                                                  | 33.90.36 | 101 | 17.393 | 18.733  |
|                  |                                                                                           | 33.90.39 | 101 | 1.340  |         |
| 28.846.0001.9033 | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (DOCC)                                         |          |     |        |         |
| Ref. 000043 0014 | FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO     | 22.90.47 | 101 | 26.486 | 26.486  |
| 28.846.0001.9050 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                               |          |     |        |         |
| Ref. 000044 0012 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO    | 33.90.93 | 101 | 10.000 | 10.000  |
| 2004AC00693      | TOTAL                                                                                     |          |     |        | 342.000 |

PORTARIA N.º 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 39º, inciso V, do Decreto n.º 25.000, de 27 de agosto de 2004, Resolve: I - PROMOVER, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, de acordo com a Portaria n.º 281, de 31 de dezembro de 2004. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

Respondendo

|                  |                             |          |
|------------------|-----------------------------|----------|
| ANEXO I          | DESPESA                     | R\$ 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD | ORÇAMENTO FISCAL            |          |
|                  | REDUÇÃO                     |          |
|                  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |

| ESPECIFICAÇÃO                                                                         | NATUREZA | FONTE | DETALHADO | TOTAL      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|-----------|------------|
| 110101.00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO                                    |          |       |           | 2.400.000  |
| 04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                             |          |       |           |            |
| Ref. 000131 0018 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL                         | 33.90.39 | 100   | 2.400.000 |            |
| 200204/20204 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                     |          |       |           | 2.400.000  |
| 26.453.2800.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DF |          |       |           | 32.808.000 |

|                    |                                                                                      |          |     |            |            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------|------------|
| Ref. 000257 0001   | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL   | 44.90.51 | 100 | 13.108.000 | 13.108.000 |
| 26.453.2800.2756   | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO                                    |          |     |            |            |
| Ref. 000160 0001   | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO                      | 33.90.39 | 100 | 19.700.000 | 19.700.000 |
| 150204/15204 43201 | FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA                                                  |          |     | 300.000    | 300.000    |
| 18.122.3400.8517   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                        |          |     |            |            |
| Ref. 000116 0089   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA | 33.90.39 | 100 | 300.000    | 300.000    |
| 2005AC00002        | TOTAL                                                                                |          |     |            | 35.508.000 |

|                  |                  |          |
|------------------|------------------|----------|
| ANEXO II         | DESPESA          | R\$ 1,00 |
| ALTERAÇÃO DE QDD | ORÇAMENTO FISCAL |          |

| ACRÉSCIMO                                                                             |                                                                                      |          |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|------------|------------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                           |                                                                                      |          |           |            |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                         | NATUREZA                                                                             | FONTE    | DETALHADO | TOTAL      |            |
| 110101.00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO                                    |                                                                                      |          |           | 2.400.000  |            |
| 04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                             |                                                                                      |          |           |            |            |
| Ref. 000131 0018 PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL                         | 33.90.92                                                                             | 100      | 2.400.000 | 2.400.000  |            |
| 200204/20204 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL                     |                                                                                      |          |           | 32.808.000 |            |
| 26.453.2800.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DF |                                                                                      |          |           |            |            |
| Ref. 000257 0001                                                                      | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL   | 44.90.92 | 100       | 13.108.000 | 13.108.000 |
| 26.453.2800.2756                                                                      | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO                                    |          |           |            |            |
| Ref. 000160 0001                                                                      | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO                      | 33.90.92 | 100       | 19.700.000 | 19.700.000 |
| 150204/15204 43201                                                                    | FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA                                                  |          |           | 300.000    | 300.000    |
| 18.122.3400.8517                                                                      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                        |          |           |            |            |
| Ref. 000116 0089                                                                      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA | 33.90.92 | 100       | 300.000    | 300.000    |
| 2005AC00002                                                                           | TOTAL                                                                                |          |           |            | 35.508.000 |

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 30 de dezembro de 2004

Informação nº 92/04 – DGA(AA ); Processo nº 2972/2004; Assunto: Inexigibilidade de licitação – renovação do periódico “Suma Econômica”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em favor da empresa COP Editora Ltda., para atender despesas com a renovação do periódico “Suma Econômica”.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

Em Exercício